



Número: 55

Horta, Sexta-Feira, 10 de Outubro de 1986

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

III Legislatura
II Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Jorge Cabral e João Carlos Macedo

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi lido um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Francisco Sousa (PS).

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciadas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão**, nos termos dos artigos 147º e 148º do Regimento, da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Reestruturação do Sistema de Protecção Civil na Região"**.

Sobre este pedido de urgência o Partido Socialista apresentou uma proposta de resolução no sentido da proposta em apreço não dispensar o exame em Comissão.

Após a apresentação do pedido de urgência, feita pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública, António Meneses, usou da palavra para pedidos de esclarecimento o Sr. Deputado Dionísio de Sousa (PS), tendo na sequência dos mesmos intervido o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Seguiram-se depois os debates na generalidade, nos quais intervieram os Srs. Deputados José Ramos Dias (CDS), Renato Moura (PSD) e José Decq Mota (PCP), bem como o Sr. Secretário Regional da Administração Pública, António Meneses.

A votação incidiu sobre a proposta de resolução apresentada pelo Partido Socialista, a qual foi aprovada por unanimidade.

- **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão**, nos termos dos artigos 147º e 148º do Regimento, da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 7/86/A, de 25 de Fevereiro"**.

Feita a apresentação deste pedido de urgência pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, interveio na discussão o Sr. Deputado Dionísio de Sousa (PS).

Submetido à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

- **Proposta de Resolução sobre "Alteração ao Plano para 1986" e Proposta de Resolução sobre "Alte-**

ração aos Anexos I e II do Orçamento para 1986".

A apresentação das propostas foi feita pelo Sr. Secretário Regional das Finanças, Álvaro Dâmaso. Postas à votação foram as mesmas aprovadas por maioria. Produziram declarações de voto os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP) e Jorge Cruz (PSD).

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Orgânica da Segurança Social".

A apresentação desta proposta foi feita pelo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Costa Neves.

Intervieram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados José Manuel Bettencourt (PS), Madrugada da Costa (PSD), José Decq Mota (PCP), Borges de Carvalho (PSD) e Dionísio de Sousa (PS), bem como o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Costa Neves.

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, com excepção do Título III que foi aprovado por maioria.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP) e José Manuel Bettencourt (PS).

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Reserva Natural da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo, na Ilha de S. Jorge".

Após a apresentação da proposta, feita pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, usaram da palavra para pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS) e António Silveira (PSD).

Intervio na discussão na especialidade o Sr. Deputado Renato Moura (PSD).

A proposta foi aprovada por unanimidade, com excepção do artigo 4º que foi eliminado por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Prevenção e Luta contra a Raiva".

A apresentação da proposta foi feita pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima.

Intervio no debate na especialidade o Sr. Deputado Renato Moura (PSD).

Submetida à votação foi a proposta aprovada por unanimidade, com excepção do artigo 6º que foi eliminado por unanimidade.

Foram ainda discutidos os seguintes documentos:

- Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Sociais sobre o trabalho de estrangeiros na Base Aérea das Lajes".

Feita a apresentação do parecer pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho (PSD), seguiu-se a discussão do mesmo, na qual intervieram os Srs. Deputados Borges de Carvalho (PSD), José Decq Mota (PCP) e José Manuel Bettencourt (PS).

- Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos sobre as visitas efectuadas aos Concelhos da Ribeira Grande, Lagoa e Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel e Vila do Porto, na Ilha de Santa Maria, ao abrigo das alíneas a) e b) do artigo 29º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

A apresentação do relatório foi feita pelo Sr. Deputado Jorge Cabral (PSD).

Em virtude de requerimento formulado pelo Sr. Deputado José Decq Mota (PCP), a discussão do mesmo ficou adiada para o Período da Ordem do Dia da Sessão seguinte.

Os trabalhos terminaram às 13.45 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 10.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: PSD - Adelaide Teles, António Silveira, David Santos, Fernando Faria, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, José Leovigildo, José Carlos Simas, Madrugada da Costa,

Mário Castro, Mário Freitas, Manuel Melo, Manuel Valadão, Natalino Viveiros, Reis Leite, Renato Moura; PS - Carlos César, Carlos Mendonça, Dionísio de Sousa, Francisco de Sousa, Hélio Pombo, Simas Santos, João Carlos Macedo, José Manuel Bettencourt, José Resendes, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; CDS - Alvarino Pinheiro, José Ramos Dias; PCP - José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 33 dos Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. O público que deseje

assistir pode entrar.

Passaremos ao **Perfodo de Antes da Ordem do Dia**.

No que respeita a expediente, há só um requerimento na Mesa. Peço ao Sr. Secretário que faça o favor de o ler.

Secretário (Jorge Cabral): O requerimento, apresentado pelo Sr. Deputado Regional do Partido Socialista, Francisco de Sousa, é do seguinte teor:

"Considerando que se encontra em execução na freguesia da Maia, Concelho da Ribeira Grande, um programa de habitação de auto-construção;

Considerando que foi aberto um "Inquérito" a esse programa por ser voz corrente existirem algumas irregularidades.

Ao abrigo das normas estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro ao Governo Regional, através do Sr. Secretário Regional do Equipamento Social, que me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

a) Foi ou não aberto um "Inquérito" ao programa de auto-construção da freguesia da Maia, Concelho da Ribeira Grande?

b) Se foi aberto quais os seus resultados?

c) No caso de existirem irregularidades nesse programa, quais foram elas e quais as pessoas ou entidades por elas responsáveis?

d) Que medidas se tomarão para corrigir essas irregularidades?

e) Que sanções foram ou serão aplicadas aos responsáveis por essas irregularidades?

Horta, Sala das Sessões, 10 de Outubro de 1985.

O Deputado Regional do PS: Francisco de Sousa".

Presidente: Srs. Deputados, passamos então à nossa **Ordem do Dia**.

O 1º ponto é uma deliberação sobre um **pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão**, nos termos dos artigos 147º e 148º do Regimento, da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Reestruturação do Sistema de Protecção Civil na Região"**.

Sobre este assunto há uma **Proposta de Resolução do Partido Socialista**, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário (João Carlos Macedo): "Proposta de Resolução - O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe, que seja concedido o tratamento de urgência para a proposta de "Reestruturação do sistema de protecção civil", nos termos da parte final da alínea a) do artigo 148º do Regimento, ou seja, com redução do prazo de apreciação em Comissão, de modo a que o diploma possa ser apreciado em Plenário até ao fim do actual perfodo legislativo".

Presidente: Sr. Presidente do Grupo Parlamentar

do Partido Socialista, pergunto-lhe, para esclarecer a situação, se entendem que depois se usará o artigo 149º.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A ideia que está na nossa proposta - e creio que implica efectivamente a utilização do artigo 149º - é que se aplique o tratamento de urgência mas sem a dispensa de exame em Comissão, ou seja, que a urgência incida sobre o exame em Comissão, de modo a que o documento possa ser apreciado em Plenário até ao final da próxima semana.

Presidente: Sim, mas usando como regras para a urgência o artigo 149º.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sem dúvida.

Presidente: Muito bem. Então tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública para fundamentar, nos termos regimentais, o seu pedido de urgência.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sistema de Protecção Civil na Região foi definido pelo Decreto Regional 21/81/A.

Já nesta Casa tive oportunidade de explicar, noutras ocasiões, os condicionalismos que levaram a que efectivamente o Serviço de Protecção Civil só arrancasse e só fosse implementado numa fase posterior. Essa implementação e nomeadamente os acontecimentos infelizes que aconteceram este ano com os temporais de Fevereiro e com as chuvas de Verão, que tiveram que pôr em funcionamento as estruturas de protecção civil, levaram-nos, pela experiência entretanto colhida, à conclusão de que era urgente a alteração da orgânica e do Sistema de Protecção Civil.

A intenção deste pedido de urgência não é efectivamente que ele não seja apreciado em Comissão. Quando se pediu a dispensa de análise em Comissão foi pressupondo que os trabalhos acabariam hoje e que não seria possível, sem se usar essa forma regimental, este diploma ser aprovado nesta Sessão. Por consequência, pela nossa parte, concordamos com a proposta do Partido Socialista, porque a nossa intenção é que isto seja aprovado com urgência nesta Sessão - que não se "atire" isto para Novembro ou para o princípio do próximo ano - visto que são introduzidas neste diploma alterações muito importantes, em termos da estrutura, a nível regional e a nível local, para além de ter também um conjunto de artigos programáticos e orientadores, digamos, da corresponsabilização e da actividade pluri-sectorial de todas estas áreas. E escusado será dizer que todas estas matérias

de protecção civil são sempre urgentes, visto que nunca sabemos o que é que nos espera no dia de amanhã e temos que tentar ter o nosso sistema o mais adequado possível às eventualidades.

Era só isto.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, se há pedidos de esclarecimento sobre esta apresentação, a Mesa recebe inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para um pedido de esclarecimento complementar em relação àquilo que foi referido pelo Sr. Secretário e para esclarecer um aspecto que em termos de datas ressalta deste diploma.

Por aquilo que podemos ver, ele foi aprovado em Conselho do Governo em 30 de Julho de 86; foi enviado à Assembleia Regional em 17 de Setembro de 86 e a esse envio normal seguiu-se o pedido de urgência um dia depois. Estas datas permitem pelo menos a pergunta:

- A descoberta da urgência parece ter sido feita ou numa noite muito escura ou num dia muito luminoso de 17 para 18 de Setembro, porque parecia perfeitamente possível que o documento, pelas datas que aqui constam, tivesse vindo a esta Assembleia no mês de Agosto, onde os temporais e as urgências para o Serviço Regional de Protecção Civil ainda não são de temer, pelo menos por previsão meteorológica habitual, acrescentando ainda a esse facto que (recordo agora), em data que creio anterior aos últimos acontecimentos das cheias ocorridas no princípio deste mês, na altura se ouvia na comunicação social (e eu li num jornal qualquer) que o Sr. Secretário da Administração Pública entendia que naquele momento o responsável do Serviço Regional de Protecção Civil teria que optar, ou por servir o Governo Regional, ou por servir o Sr. Ministro da República e que naquele momento - princípio de Setembro - o Serviço Regional de Protecção Civil estava a acorrer com eficiência aos problemas levantados pelas cheias, sob a superintendência directa do próprio Secretário da Administração Pública.

Portanto, essa coincidência de afirmações permite-nos efectivamente perguntar se não houve algum atraso aparentemente inexplicável no envio deste documento à Assembleia e se não terão sido determinadas circunstâncias políticas que trouxeram a tal luminosa decisão de carácter técnico: de reestruturar apressadamente e em força o Serviço Regional de Protecção Civil.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para esclarecer.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

É evidente que o Sr. pode - e está no pleno direito - tentar descobrir as motivações últimas de todas as propostas que o Governo ou qualquer deputado aqui faça. No entanto, até a sua pergunta é extremamente contraditória, porque, no fundo, a questão que põe - da explicação das datas (que até tem uma explicação extremamente simples e que vou já dizer) - é apenas o pretexto para fazer as considerações que fez na segunda parte, que é a questão da eventual substituição ou de uma frase que eu nunca disse e gostaria que o Sr. Deputado citasse o órgão de comunicação social onde veio essa frase que eu fiz sobre a dupla dependência do actual titular da protecção civil como também adjunto do Ministro da República.

A questão não é esta! A questão das datas é facilmente explicável:

- O diploma foi apresentado em Conselho do Governo no dia 30 e aprovado nesse mesmo dia. Em princípio os diplomas são apresentados num Conselho e são, normalmente, decididos e apreciados noutro. Simplesmente, era o período de início de férias do Governo e o diploma foi apresentado e aprovado no dia 30 e no próprio dia 30 foram introduzidas algumas alterações a alguns artigos deste diploma.

Efectivamente, este assunto baixou para a Secretaria da Administração Pública; o diploma foi aprovado na generalidade e ficou só pendente de determinadas redacções de alguns artigos. O processo demorou dentro da Secretaria da Administração Pública um pouco mais do que é normal e desejável na alteração dos referidos artigos e depois foi enviado à Assembleia Regional na primeira metade de Setembro, quando normalmente seria quinze dias depois da sua aprovação em Conselho do Governo.

Esta é a explicação. Reconheço que houve algum atraso no processo, digamos, de funcionamento interno da Secretaria da Administração Pública, mas todas as outras considerações que o Sr. Deputado fez são da sua cabeça, porque se leu com atenção a nossa proposta de diploma, o que é aqui essencial são outras questões que não têm nada a ver com essa que o Sr. Deputado falou.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

Em relação à pergunta que foi feita, eu efectivamente li essas afirmações (como já disse, não posso precisar a data) no jornal "A União", em determinada data - julgo que no princípio

de Setembro. Mas, efectivamente, todas essas coisas estão ligadas; não há que tentar desligá-las e, em todo o caso, haveria que tentar esclarecer esse problema das datas. Está esclarecido e ainda bem! E ainda bem, que igualmente o Sr. Secretário concorda que a análise de um diploma desses, por implicar alterações profundas no Sistema Regional de Protecção Civil, não deve dispensar o exame em Comissão.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que não há mais pedidos de esclarecimento, de forma que passamos então à discussão deste pedido de urgência uma vez que o Sr. Secretário já concordou que não está em causa o pedido de dispensa de exame em Comissão.

Assim sendo, nos termos regimentais, poderão intervir apenas um dos requerentes - neste caso, o requerente - e um representante de cada partido, por um período não superior a 15 minutos cada um.

Está aberta a discussão sobre este assunto. Nos termos regimentais, tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Dias.

Deputado José Ramos Dias (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A Representação Parlamentar do CDS é de opinião de que a matéria em apreciação contém o carácter de urgência, dada a sua natureza.

Porém, atendendo ao conteúdo e à importância de que o mesmo se reveste, entendemos que se torna indispensável proceder à análise, da proposta em apreço, na Comissão competente desta Assembleia Regional.

Sob o nosso ponto de vista não há nenhuma razão para que esta Assembleia precipite a sua forma de trabalho, dispensando o necessário "exame em comissão" quando, pela parte do Governo Regional, não houve a devida preocupação em aprontar este diploma, em tempo útil, isto é, por forma a ter sido incluído nos trabalhos deste período legislativo.

Na verdade, esta **proposta governamental** foi aprovada em Conselho de Governo de 30 de Julho e, incompreensivelmente, só foi enviada a esta Assembleia a 18 de Setembro passado.

Quando, assim procede o próprio Governo Regional, **autor da Proposta**, em nosso entender, não deve ser exigido, **agora**, a esta Assembleia, que prescindida da suficiente análise em Comissão, do referido diploma.

Por isso e num claro esforço de colaboração, que tem **sempre** pautado a nossa orientação nesta Assembleia, estamos dispostos a votar **favoravelmente** o pedido de urgência, **rejeitando, coerentemente**, a dispensa de exame em Comissão.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era para fazer um pedido de esclarecimento aqui ao Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): O pedido de esclarecimento é o seguinte:

- É que eu efectivamente estranho um bocádo agora as declarações do Sr. Deputado, porque das duas uma: ou as declarações do Sr. Deputado já vêm feitas com muita antecedência e são tão inflexíveis que mesmo no decurso dos trabalhos não sofrem a mínima alteração ou então o Sr. não ouviu aquilo que eu disse há bocadinho!

O Governo acabou de retirar o pedido de dispensa de análise em Comissão, por conseguinte, concordamos que o assunto seja discutido em Comissão. Portanto, parece-me - isto é a minha opinião - que a sua intervenção está deslocada neste momento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ramos Dias para prestar o esclarecimento que lhe foi pedido.

Deputado José Ramos Dias (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu efectivamente tenho a minha intervenção preparada e isto não vem nada em contrário àquilo que tenho aqui escrito: é que eu quis manifestar à Câmara a minha posição, a minha orientação de voto. Não sei se vai ser aceite se não!

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata gostaria de referir que é também de opinião que este assunto é uma matéria de urgência e como tal deve ser tratada.

Naturalmente que o Governo, ao propor a urgência e a dispensa de exame em Comissão, utilizou aquilo que supôs ser o único processo que permitiria que o assunto fosse discutido no decurso desta Sessão. É assim que tem que ser entendida a proposta que inicialmente o Governo aqui apresentou, porque na altura nem se sabia que os trabalhos se iriam prolongar para a próxima semana. Mas, mesmo prolongando-se para a próxima semana, tem de haver da parte das Comissões e, portanto, desta Assembleia, um acerto de trabalhos que permita que realmente seja feito o exame em Comissão.

O Governo não tinha qualquer interesse, nem poderia ter, porque é realmente desejável que seja feito o exame em Comissão desde que isso seja possível e desde que permita que o diploma, também por essa razão, não fique atrasado, numa matéria que tem a importância que este tem.

Daf que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, neste contexto, dê a sua aprovação ao pedido de urgência, fazendo-se o exame em Comissão, já que, pelo entendimento que foi estabelecido, vai ser possível fazê-lo sem pôr em causa que o diploma seja aprovado, como é nosso desejo, no decurso desta Sessão.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para manifestar, muito brevemente, que o PCP dará o seu voto favorável à proposta de resolução que o PS introduziu. E queria ainda acrescentar o seguinte:

- Naturalmente, embora com urgência, vamos ter oportunidade de analisar esta matéria de forma ponderada.

Eu tenho presente que em várias ocasiões nesta Câmara foi afirmado sempre e insistentemente que na protecção civil tudo ia bem, mesmo quando foram feitas observações pertinentes, construtivas, quando se procurou (e quem se coloca de fora observa às vezes com mais frieza) transmitir aquilo que se observou, mesmo nessas circunstâncias foi sempre dito que tudo ia bem.

Naturalmente que um serviço desta natureza é um serviço muito complicado, que na sua orgânica, no seu funcionamento, precisa, mais do que outros, de permanentes reajustamentos. E admito perfeitamente que em várias ocasiões esses reajustamentos possam ser urgentes, só que há que haver, da parte das partes envolvidas, sempre a modéstia suficiente para reconhecer que isto é assim mesmo.

Muito obrigado. " "

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

O Sr. Secretário só pode usar da palavra agora para pedir esclarecimentos ou protestar.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): É um ligeiríssimo protesto.

Presidente: Sr. Secretário, desculpe, eu dei-lhe uma informação errada.

O Sr. só usou da palavra, nos termos regimentais, para a apresentação, de forma que ainda pode usar da palavra na discussão.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): A figura regimental que eu iria evocar, Sr. Presidente, seria a do protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A intervenção do Sr. Deputado Decq Mota tem subjacente afirmações que eventualmente eu teria feito nesta Casa - que nunca as fiz! Eu nunca disse que tudo ia bem no Serviço Regional de

Protecção Civil! Mesmo quando nesta Casa se debateu em termos até bastante enérgicos e quentes (o que é natural quando acontece uma desgraça e há que, digamos, apontar defeitos e arranjar responsáveis), quando se criticou acerbamente o Serviço Regional de Protecção Civil, mesmo nessa circunstância, nunca disse que tudo ia bem na protecção civil! O que eu tentei (o que é legítimo e justo, porque era justo então) foi tentar contra-argumentar determinadas acusações que não eram verdadeiras - e que foram aqui feitas - e tentar dizer que o Serviço respondeu dentro das limitações que aqui foram ditas: de falta de comunicações e de estruturas; da implementação ser muito recente, apesar do diploma ser muito antigo; de uma certa falta de motivação das pessoas nestes sectores; de falta de formação, etc.. Por consequência, não é efectivamente verdadeiro, Sr. Deputado, que eu tenha dito aqui, com falta de modéstia, que tudo ia bem no Serviço Regional de Protecção Civil. Aliás, não é meu timbre: é meu timbre é reconhecer as situações mesmo quando uso o humano e legítimo direito de defesa.

Este diploma é efectivamente um diploma que surge cinco anos depois do diploma inicial e um ano e meio depois da implementação do Serviço e, como irão ter oportunidade de ver em Comissão desta Assembleia, introduz realmente alterações profundas e, em nosso entender, extremamente necessárias para tentarmos ter o Serviço minimamente eficaz.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota, suponho que para um contraprotesto...

Deputado José Decq Mota (PCP): Sim, Sr. Presidente, usando a figura do contraprotesto, muito embora o que eu queria dizer era muito simples:

- É que verifico que possivelmente na próxima semana vamos ter um bom debate, um debate construtivo, sobre matéria de protecção civil, uma vez que a postura governamental é efectivamente bastante mais suave do que noutras ocasiões.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, se não há mais intervenções, vou pôr à votação a proposta de resolução apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de resolução apresentada pelo Partido Socialista, foi aprovada por unanimidade.

Deputado Carlos César (PS): ...com o doce sabor da vitória!

Presidente: Então, tendo sido aprovada, o projecto de decreto baixa à Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos para exame, nos termos do artigo 149º do Regimento.

Passamos ao ponto 2. da nossa Ordem de Traba-

lhos, que é um pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, apresentado pelo Governo, da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 7/86/A, de 25 de Fevereiro" - Lei de Orientação Agrícola.

Pergunto ao Sr. Secretário da Agricultura e Pescas se quer apresentar.

(Afirmativa do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas)

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Decreto Legislativo Regional nº 7/86/A, conhecido por "Lei de Orientação Agrícola", foi publicado com alguns erros de redacção. Esses erros acabaram por ser da exclusiva responsabilidade da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e também é da nossa exclusiva responsabilidade não termos atempadamente corrigido os mesmos.

Deputado Carlos César (PS): Muito bem!

O Orador: Quando verifiquei essa situação já era demasiado tarde para seguir o processo normal nessas situações e, portanto, a única forma possível de corrigir os erros de redacção seria solicitar novamente à Assembleia Regional que aprovasse o diploma contendo estas correcções.

Por conseguinte, as minhas desculpas pelo facto de a Secretaria não ter atempadamente feito as correcções que lhe eram devidas e por ter que submeter a esta Câmara um diploma que ao fim e ao cabo apenas contém alterações de redacção.

Presidente: Se não há pedidos de esclarecimento, passamos então à discussão, nos termos regimentais anteriores. A Mesa recebe inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao contrário do que possa parecer, é sempre agradável receber pedidos do Governo Regional, nomeadamente quando eles dizem respeito a uma lei em relação à qual nós entendemos que necessita efectivamente de bastantes alterações, embora as que nos são propostas não atinjam, nem de longe, aquelas que pretenderíamos introduzir.

Em todo o caso, reconhecemos a urgência dessas alterações e por isso damos o nosso acatamento ao pedido de urgência.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Se não há mais intervenções, vamos então votar o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passará à Ordem de Trabalhos numa próxima oportunidade.

Passamos aos pontos 3 e 4 da nossa Ordem de Trabalhos, uma vez que ficou entendido com os Partidos que este assunto seria visto em conjunto:

- Proposta de Resolução sobre "Alteração ao Plano para 1986";

- Proposta de Resolução sobre "Alteração aos Anexos I e II do Orçamento para 1986".

O Sr. Secretário Regional das Finanças se quiser apresentar tem a palavra.

Secretário Regional de Finanças (Álvaro Dâmaso): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para dizer o essencial, de forma que ajude a compreender a presente proposta de revisão do Orçamento para 1986 nos seus fundamentos e objectivos. E fá-lo-ei de forma sucinta e tanto quanto possível objectiva.

Trata-se de um reajustamento de ordem financeira, resultante, na sua maior parte, da evolução dos factores que agravaram os custos e por isso foram aumentadas as despesas de forma que não havia sido prevista aquando da elaboração do Orçamento para o ano em curso.

No caso do Plano foram essencialmente revisões de preços e trabalhos a mais. São por isso reforçadas dotações no sector dos transportes - estradas, aeroporto de S. Miguel, porto da Praia da Vitória - e também no caso das Secretarias dos Assuntos Sociais e da Educação e Cultura, em que sobressai, neste último caso, a entrada em funcionamento de três novas escolas: a de Ponta Delgada, a dos Arrifes e a de Rabo de Peixe. Trata-se, como disse, de meros reajustamentos financeiros, porquanto não são eliminados programas ou projectos, nem reduzido o ritmo de execução de nenhuma das acções contempladas no Plano para o ano em curso.

Quanto ao Orçamento corrente, os reforços são justificados pela aplicação da nova tabela de vencimentos da Função Pública; pela aplicação do Decreto-Lei 100/86, de 7 de Maio, que respeita ao novo regime de carreiras do pessoal do ensino, assim como quanto à evolução do preço de medicamentos e de meios complementares de diagnóstico, no caso das alterações propostas para o orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Como fazer face aos novos encargos adicionais?

Socorremo-nos como consta da nota justificativa que o Governo apresentou - da receita do novo imposto IVA, que não foi inscrita na Proposta de Orçamento que esta Assembleia aprovou no final do ano transacto porque nessa altura ainda não era conhecido o sistema de arrecadação,

pela Região, do referido imposto nos seus aspectos de regime jurídico e quantificação. Este regime só veio a ser estabelecido em Maio do ano em curso.

Portanto, referenciados os fundamentos e objectivos da Proposta de Alteração do Orçamento e identificada a receita adequada restará dizer apenas o que significam no seu conjunto as alterações propostas:

- Representam, no caso do Orçamento, cerca de 2,6% do Orçamento e 12,1%, no caso do Plano. No seu todo as alterações não vão além dos 7% do total do Orçamento da Região para o ano em curso. Por conseguinte, não são muito expressivas as alterações, para as quais se solicita a aprovação desta Assembleia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, se há pedidos de esclarecimento pedia que se inscrevessem.

Não havendo pedidos de esclarecimento sobre esta apresentação, passaremos então à discussão, que se processa nos termos do processo legislativo comum. De forma que está aberta a discussão na generalidade sobre este assunto.

Se não há inscrições, vamos passar à votação. Votaremos a Proposta de Alteração ao Plano para 1986, apresentada pelo Governo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram também se podem sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução sobre "Alteração ao Plano para 1986" foi aprovada por maioria, registando 19 votos a favor do PSD, 10 votos a favor do PS, 1 abstenção do PS, 2 abstenções do CDS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passaremos agora à votação da Proposta de Alteração do Orçamento para 1986.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram também se podem sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria, recebendo 19 votos a favor do PSD, 10 votos a favor do PS, 1 voto contra do PCP, 2 abstenções do CDS e 1 abstenção do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve declaração de voto:

- Em relação à Proposta de Alteração do Plano a razão da abstenção da Representação Parlamentar do PCP é de que efectivamente não houve a possibili-

dade de se fazer, pela nossa parte, uma apreciação de pormenor sobre o assunto em causa, dada a forma rápida como ele apareceu e também pelo facto de a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros não ter adiantado muito (ou nada!) no seu relatório.

- No que toca ao Orçamento a razão de votar contra é conhecida desta Câmara e penso que, pela última vez, foi apresentado um documento orçamental de uma forma que nós não concordamos.

Tenho já conhecimento de que no Orçamento para o ano que vem a forma de apresentação terá um grau aceitável de discriminação e nessa altura a nossa postura na discussão e na apreciação será necessariamente outra. Por enquanto (e disse-o aqui uma vez) enquanto o Orçamento (ou as suas propostas de alteração, que é a mesma coisa) for apresentado da forma que é tradicional, não podem contar nunca com o nosso voto favorável, nem sequer com a nossa abstenção.

Portanto, é esta a razão do voto contra na questão do Orçamento.

Em Novembro cá estaremos, já com as coisas de outra forma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz para uma declaração de voto.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou favoravelmente a Proposta de Alteração ao Orçamento e ao Plano dado que as alterações agora previstas não introduzem quaisquer desvios aos orçamentos e planos anuais oportunamente aprovados nesta Assembleia.

Como foi referido em parecer, as alterações são de natureza essencialmente financeira e quanto ao facto de a Comissão não ter adiantado nada, acho que o parecer é suficientemente elucidativo para quem tem um mínimo de escolaridade obrigatória compreender porque não se disse mais nada - porque as notas justificativas eram efectivamente as suficientes.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, se não há mais declarações de voto, estas resoluções baixam à Comissão para a redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, era para solicitar à Mesa uma interrupção dos trabalhos por 15 minutos, se fosse possível.

Presidente: Sim senhor. Interrompemos os nossos trabalhos por 15 minutos, a pedido do Partido Comunista.

(Eram 10.45 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos então recomençar os nossos trabalhos.

(Eram 11.05 horas)

Passamos ao ponto nº 5 da nossa Ordem de Trabalhos que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Orgânica da Segurança Social"**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais para fazer a apresentação.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta proposta de alteração profunda que se faz à organização de segurança social na Região, integra-se num processo evolutivo que procura afastar cada vez mais essa organização da forma como ela foi recebida em 1976, ou seja, com uma base essencialmente distrital, e aproximá-la o mais possível do nosso tipo de organização neste momento, de organização mais global, em termos de Região Autónoma e, portanto, considerando a Região com um todo, embora atendendo às suas nove ilhas e à especificidade que resulta desse facto.

Em 1976, como dizia, havia três Caixas de Previdência de âmbito distrital; havia três Serviços de Acção Social Directa, dependentes directamente de Lisboa e essa organização era uma organização perfeitamente semelhante à organização existente em cada um dos distritos do Continente na mesma altura, portanto, não atendia a qualquer especificidade da Região.

A partir do levantamento e do estudo que se fez, depois da existência dos órgãos de Governo próprio da Região, foi feita uma primeira aproximação e portanto um afastamento desse tipo de organização - foi feita uma aproximação daquilo que nós entendemos que deve ser a forma mais correcta de cobrir a Região em termos de serviços. Foi assim que, depois do levantamento e do estudo que se fez, em 1979, foram criados três Centros de Prestações Pecuniárias; um Centro de Gestão Financeira de Segurança Social; os Serviços de Acção Social Directa; definiu-se o papel das Casas do Povo e das Instituições Privadas de Solidariedade Social dentro do sistema de segurança social e como todas essas instituições articulavam entre si, e, embora um pouco condicionados pelo que existia antes, avançou-se já bastante na criação de delegações em todas as ilhas e na implantação de terminais a nível de cada uma das freguesias.

Foi portanto, esse o primeiro passo dado em 1979. Agora, com mais experiência, pensamos que é possível uma nova aproximação, procurando manter aquilo que conseguimos de bom em termos de descentralização de competências, mas tendo mais em conta o que é termos uma Região com nove ilhas.

Portanto, a mudança que se propõe é a evolução

dos três Centros de Prestações Pecuniárias para um Instituto Regional de Gestão de Regimes com responsabilidades a nível da Região, embora considerando as tais especificidades que eu vos referia, porque manteremos quatro departamentos a funcionar na Região com as suas delegações de ilha e com os seus terminais locais.

Por outro lado, assim como se vai dar uma maior dignidade, concentrando a direcção deste Instituto de Gestão de Regimes, vai-se tratar da mesma forma a área da acção social. A área da acção social tem sido sempre o parente pobre da segurança social, mas nós vimos verificando, cada vez mais, a sua importância relativa dentro do sistema de segurança social. É, efectivamente, a acção social que dá o rosto à segurança social, que garante a equidade da segurança social e, portanto, penso que não se justifica que demos maior importância ao Instituto de Gestão de Regimes - e por conseguinte às Prestações Pecuniárias - e punhamos num segundo plano, pelo menos em termos de organização, a área da acção social. Portanto, é criado também um Instituto de Acção Social, funcionando, em termos de dignidade e de importância relativa, ao mesmo nível do Instituto de Gestão de Regimes.

Por outro lado, esclarece-se aquilo que devem ser as funções da Direcção Regional de Segurança Social. As funções da Direcção Regional de Segurança Social, dentro da organização em vigor neste momento, misturam um pouco aquilo que é efectivamente a sua responsabilidade directa, que é a direcção da política definida para a área da segurança social, com algumas funções de execução, porque há vários serviços dependurados directamente na Direcção Regional de Segurança Social e que, portanto, lhes dão algumas funções executivas - refiro-me, por exemplo, aos Serviços de Acção Social e ao Núcleo de Prestações Diferidas. Com esta nova organização, por um lado, liberta-se a Direcção Regional de Segurança Social das funções de execução, ou seja, deixa de ter responsabilidade directa na execução para passar a ter na direcção e, por outro lado, dá-se às instituições que têm responsabilidades de execução, toda a competência que lhes é necessária para fazerem essa mesma execução.

Comparando, enfim, em termos empresariais, digamos que as coisas são postas no seu lugar, em termos do que é que é a direcção de produção e o que é que é a produção e, portanto, isso facilitará com certeza todo o trabalho das entidades envolvidas neste processo.

Penso que ficamos com uma organização coerente e adaptada à realidade regional, considerando o todo que implica o reconhecimento da especificidade que a Região tem dentro de si, e tudo isso feito em função da experiência adquirida durante

estes últimos 7 anos, portanto, desde 79. Por outro lado (e não é só uma questão de organização que está em causa neste diploma) adapta-se toda a organização de segurança social à Lei de Bases de Segurança Social recentemente publicada - uma lei de 84. Esta lei teve a participação da Região na sua elaboração; absorve conceitos novos na forma de encarar a segurança social, na forma de a explicitar, e portanto é fundamental que a nossa organização tenha em conta essa nova forma de encarar a segurança social.

Por conseguinte, estes novos conceitos, a nova abordagem, a pressão relativa de todas as áreas que compõem a segurança social, o papel de cada uma das áreas que intervêm na segurança social, é também considerado neste diploma que modela assim a organização da Região, em termos de segurança social, à Lei de Bases de Segurança Social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: A Mesa recebe inscrições para eventuais pedidos de esclarecimento.

Não havendo pedidos de esclarecimento, declaro aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A orgânica da segurança social agora proposta, parece-nos que poderá constituir um passo positivo em termos de segurança social, sua eficácia, sua melhor cobertura e articulação na Região Autónoma dos Açores.

É, com certeza, uma orgânica com algumas insuficiências, mas haverá lugar ao seu aperfeiçoamento, inclusivamente, no decurso da discussão deste diploma no Parlamento.

Nós pensamos que, de uma forma geral, a orgânica da segurança social preconizada, melhora o sistema até então vigente. Contudo, julgamos que no caso de um novo órgão - de certo modo uma inovação -, que é o Instituto de Gestão dos Regimes de Segurança Social, o qual terá uma função muito importante na eficácia dos Serviços de Segurança Social na Região Autónoma dos Açores, poderia e deveria contemplar uma metodologia mais adequada ao que se pretende vir a ser um órgão de administração colegial e com espírito de equipe em cadeia. Nessa medida, o diploma agora proposto aponta para que o Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão dos Regimes de Segurança Social seja da nomeação directa do Secretário Regional.

Nós estamos de acordo com essa disposição, contudo parece-nos que os directores dos Centros de Prestações Pecuniárias de Segurança Social deveriam ser também nomeados pelo Secretário,

mas, sob proposta do Director Regional da Segurança Social, ouvido o Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão dos Regimes de Segurança Social. Julgamos que estar-se-ia em presença duma manifestação de confiança para esses órgãos, mas duma confiança em cadeia, que melhor poderá assegurar o espírito de cooperação entre aqueles que vão ter a responsabilidade de administrar este instituto.

Pensamos que esta perspectiva tem uma carga positiva que poderá encontrar a aceitação do próprio Governo. Se assim for, julgamos que será na discussão na especialidade a ocasião adequada para introduzir precisamente esse elemento que acabei de referir.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma das preocupações do Governo e, em especial, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ao elaborar esta proposta de decreto legislativo regional, foi exactamente encontrar, ao nível da direcção dos vários institutos, a garantia de que se conseguiria encontrar uma plataforma que garantisse uma visão de todas as entidades envolvidas no processo e, portanto, toda esta organização, para além de ter sido muito discutida internamente dentro dos próprios Serviços da Direcção Regional de Segurança Social, procura assegurar, por exemplo, que no Centro de Gestão Financeira da Segurança Social esteja o Director Regional de Segurança Social acompanhado exactamente pelos presidentes dos dois institutos - do Instituto de Acção Social e do Instituto de Gestão de Regimes.

Penso que a proposta que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt deixa entrever que virá a surgir do Partido Socialista, poderá contribuir para se conseguir essa homogeneidade na direcção dos vários institutos. Portanto, penso que poderá enriquecer o diploma e, por conseguinte, da parte do Governo não haverá qualquer reserva a esse facto.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão na generalidade.

Se não há mais intervenções, vamos então passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de decreto, na generalidade, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional "Orgânica da Segurança Social" foi aprovada por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Atendendo à dimensão, um tanto maior do que o habitual, deste diploma e até ao seu próprio teor, que tem considerações muito desagregadas ou por alíneas, eu iria fazer uma proposta à Mesa no sentido de se debater e votar este diploma por grandes agrupamentos, mais concretamente, por capítulos ou por secções, sem prejuízo da leitura, como é habitual, dos artigos, com excepção daqueles casos em que os capítulos ou as secções tivessem propostas de alteração presentes na Mesa.

Penso que isto daria uma maior celeridade aos nossos trabalhos e evitar-nos-ia a discussão ponto por ponto do diploma.

Presidente: A Mesa põe este requerimento à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta forma de votação façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos então à discussão na especialidade nestes moldes.

O documento é formado por quatro Títulos, sendo o Título II formado por quatro Capítulos. De forma que, dentro do que foi votado, o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o Título I - "Princípios Gerais".

Secretário: Título I.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre este Título I.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o Título I façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O Título I foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos então ao Título II - Capítulo I.

Secretário: Título II - Capítulo I.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre este Capítulo I.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O Capítulo I do Título II foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Capítulo II.

Na proposta que foi distribuída há um lapso: onde se lê "Capítulo III" deve ler-se "Capítulo II".

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o Capítulo II.

Secretário: Capítulo II - Secção I.

(Foi lida)

Presidente: Está à discussão a Secção I do Capítulo II.

Se não há inscrições vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Secção I do Capítulo II, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos então à Secção II.

Secretário: Secção II.

(Foi lida)

Presidente: Está aberta a discussão sobre esta Secção II do Capítulo II.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Secção II façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Secção II do Capítulo II foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passaremos então ao Capítulo III - Secção I.

Secretário: Capítulo III - Secção I.

(Foi lida)

Presidente: Para o artigo 19º há uma proposta de alteração de redacção para os números 1 e 3, apresentada pelo Partido Socialista, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista, para o artigo 19º, é do seguinte teor:

"1. Os centros..... Assuntos Sociais, sob proposta do Director Regional da Segurança Social, ouvido o Presidente do Conselho de Administração do I.G.R.S.S..

2.

3.os Directores Adjuntos..... Assuntos Sociais, sob proposta do Director Regional da Segurança Social, ouvido o Conselho de Administração do I.G.R.S.S..

4.".

Presidente: Está aberta a discussão sobre esta Secção I e esta proposta de alteração para o artigo 19º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta nova composição da direcção dos Centros de Prestações Pecuniárias de Segurança Social, é substancialmente diferente da anterior. Penso que isto devia ser ponderado.

Até ao momento, estes Centros de Prestações Pecuniárias são dirigidos por um conselho administrativo constituído por um presidente, nomeado em comissão de serviço, pelo chefe de serviços

e por um vogal eleito, por escrutínio secreto, de entre os trabalhadores do Centro.

Nesta proposta que estamos a analisar, a filosofia inerente a esta composição é totalmente posta de lado e substituída por outra.

A proposta de alteração do Partido Socialista, ao contrário do que se podia esperar, também não segue, nem de perto nem de longe, a filosofia anterior e limita-se, digamos, a compor o processo formal de nomeação, obrigando a duas audições.

Eu penso que esta questão é extremamente importante - é uma alteração profunda na vida de um conjunto de organismos. Que eu saiba, esses organismos, até ao momento, não têm funcionado mal com o regime de direcção a que têm estado sujeitos e se, eventualmente, algum funciona mal penso que não é essa a razão.

Antes deste assunto ser encerrado acho que, pelo menos, era necessário uma explicação sobre uma mudança tão drástica da filosofia inerente ao mesmo.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dar uma explicação sobre as opções tomadas.

A solução agora proposta é substancialmente diferente da anterior porque a solução em si é substancialmente diferente da anterior, ou seja, nós tínhamos três Centros de Prestações Pecuniárias, cada um deles com autonomia administrativa e financeira, constituindo, por si só, uma unidade orgânica e, pelo facto de terem essa autonomia administrativa e financeira, entendeu-se (e penso que é mesmo obrigação legal) que tivessem uma direcção colegial composta por três elementos. Deixaram de existir três Centros de Prestações Pecuniárias, com autonomia administrativa e financeira, para existir um único Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, esse sim, com autonomia administrativa e financeira, que precisa também de ter uma direcção colegial. Assim, pensámos que seria mais lógico, para que essa direcção colegial fosse efectivamente algo de participado, que os elementos que compõem esse conselho de administração sejam os presidentes de cada um dos Centros de Prestações Pecuniárias, que, como perdem a autonomia administrativa e financeira que detinham, passam a ter uma direcção singular - passam a ter um director como qualquer serviço tem.

Dada a dimensão de cada um dos Centros de Prestações Pecuniárias, as verbas movimentadas, a necessidade de não haver impedimentos da activi-

dade normal pela ausência do respectivo director, considerou-se também necessária a existência de um director adjunto. Director adjunto que, tanto quanto é nossa opinião (e vem agora expresso na posição do Partido Socialista) deve ser escolhido pelas próprias pessoas que vão trabalhar com o mesmo. Daí a grande alteração que se faz a este nível.

Por outro lado, entende-se que tem grande importância um órgão referido nos últimos artigos deste diploma: um Conselho Regional de Segurança Social. Esse, sim, é o sítio por excelência para se fazer a participação e a representação de todas as entidades envolvidas pelos próprios participantes neste processo da segurança social e (porque não?) alguns dos elementos que compunham os anteriores conselhos de administração.

Portanto, a diferença substancial resulta de uma organização também ela substancialmente diferente.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota: (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Obviamente que (eu penso que o Sr. Secretário dos Assuntos Sociais me concederá isso) não me tinha passado despercebido a diferença de organização. Efectivamente, essa diferença de organização, que vai num sentido, globalmente, positivo e daí a razão de termos votado a favor na generalidade, é um passo importante na adequação do sistema de segurança social à realidade regional, mas essa alteração, pondo a nível regional a direcção colegial, também a esse nível, sofreu a mudança de filosofia a que me referia há pouco. No entanto, eu queria chamar a atenção para um aspecto importante, que é o seguinte:

- Os Centros de Prestações Pecuniárias de Segurança Social, em termos funcionais, vão ter uma actividade bastante semelhante à que têm actualmente. E penso que esta conclusão é justa, na medida em que no próprio artigo 19º é criado um mecanismo que permite que o conselho de administração delegue praticamente tudo, à excepção das questões de ordem disciplinar. Isto vai fazer com que os Centros de Prestações Pecuniárias de Segurança Social tenham efectivamente um funcionamento semelhante, mas com uma organização diversa. E aqui continua a residir a dúvida: se até ao momento houve necessidade de, a par do presidente, haver dois vogais, sendo um o chefe de serviços e o outro um representante dos trabalhadores, não me parece que essa necessidade (se realmente existiu) tenha desaparecido repentinamente. De qualquer forma, não queria deixar de assinalar esta mudan-

ça. Não quero dizer que nos vamos opor a que ela se faça - vamos, inclusivamente, votar a favor da proposta do PS - mas seria muito bom que ficasse claro que há aqui uma mudança bastante completa de uma situação ao nível da direcção e não ao nível das competências.

É esta a nossa posição.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para dizer que o Partido Social Democrata vai apoiar a proposta do Partido Socialista, porque acha que ela vem de encontro às aspirações que se encontravam não só dentro do Grupo, como do próprio proponente.

De facto, esta formulação é aquela que está mais de acordo com a realidade.

Presidente: Srs. Deputados, depois destas declarações de consenso, parece que podemos votar.

Votaremos a Secção I do Capítulo III, menos o artigo 19º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora votaremos o artigo 19º, com as alterações propostas pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: As alterações propostas pelo PS para o artigo 19º e o artigo 19º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passamos à Secção II do Capítulo III.

Secretário: Secção II.

(Foi lida)

Presidente: Sobre a Secção II do Capítulo III está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Capítulo IV - Secção I.

Secretário: Capítulo IV - Secção I.

(Foi lida)

Presidente: Está aberta a discussão sobre a Secção I do Capítulo IV.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Secção I do Capítulo IV foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à Secção II do

Capítulo IV.

Secretário: Secção II.

(Foi lida)

Presidente: Sobre a Secção II do Capítulo IV está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Secção II do Capítulo IV foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora passamos ao Título III.

Secretário: Título III.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre o Título III.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, é para manifestar o nosso acordo com a criação deste órgão - o Conselho de Segurança Social - e, por outro lado, para pôr aqui uma questão que reputo de extremamente importante:

-Este artigo estabelece apenas que esse órgão vai existir e depois remete totalmente para competência regulamentar tudo quanto diga respeito a ele.

Eu não pretendo, de forma nenhuma, estar a sugerir ou a propor, que a Assembleia Regional entre pelos domínios da regulamentação, mas tenho ideia que neste artigo tem que ficar minimamente definida, pelo menos, a base representativa (sem sequer entrar na composição, do ponto de vista estrito) deste órgão. Isto não envolve, obviamente, nenhum juízo de valor ou de intenção de quem quer que seja, muito menos do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais. Penso que isto é um problema de rigor. Se a Assembleia Regional aprovar assim, limitar-se-á a considerar a existência, mas não se sabe minimamente de quê (a existência!...) e depois será em termos de regulamentação que será dado um conteúdo mínimo.

Eu tenho ideia que há aqui um estado intermédio, que seria encontrar uma formulação em que nesta lei ficasse garantido o princípio da representatividade e que depois, através de regulamentação, fosse concluído o restante. Da forma como está, parece-me que é insuficiente.

Era o contributo que queria dar sobre esta matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais

(Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como eu tive oportunidade de dizer, procura-se com este diploma não só uma maior adequação do mesmo à realidade própria da Região em termos de organização, como também adequá-lo àquilo que determina a legislação a nível de Lei de Bases de Segurança Social. Portanto, toda a filosofia aqui seguida é a filosofia da Lei de Bases de Segurança Social.

O artigo 61º, dessa mesma Lei de Bases de Segurança Social, define quais os parâmetros da participação nas instituições de segurança social e diz que "são definidas por lei as formas de participação nas instituições de segurança social das associações sindicais e outras organizações representativas dos trabalhadores, das associações representativas dos demais beneficiários, associações patronais, autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social e outras entidades interessadas no sistema". Nós consideramo-nos balizados por este princípio e daí o não termos acrescentado aqui mais nada. É esta a explicação para o facto.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A explicação do Sr. Secretário tem a sua razão de ser mas, de qualquer forma, não responde à questão. Penso que, mesmo em termos de elaboração legislativa, isto assim é, de facto, incompleto e abre efectivamente um precedente que penso que não é muito aceitável.

Efectivamente, está balizado. Exactamente por isso (e nós fartamo-nos - desculpem o termo -, aqui nesta Assembleia, de adaptar à Região legislação nacional) não me parece que oferecesse grande dificuldade que ficasse também balizado neste próprio diploma. Penso que, no fundo, é esta a questão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para chamar também à colação a Lei de Bases de Segurança Social que foi aqui referida e lembrar se, possivelmente, o paralelismo existente entre aquilo que ela dispõe e a situação regional não implicará que essas atribuições, competências e composição não deverão passar por esta Assembleia. Lembrava apenas que a Lei de Bases de Segurança Social, no artigo 60º, nº 2, diz que "A Lei determina as atribuições, competências e composição do Conselho Nacional da Segurança Social", e depois distingue dois tipos de participação: uma a nível central e

outra nas próprias instituições de segurança social, que é aquela que vem referida no artigo 61º, que diz, também, que serão definidas por lei.

Eu pergunto se esse paralelismo entre uma Lei de Bases elaborada pela Assembleia da República e, ao que julgo, uma lei que a própria Assembleia da República terá que elaborar posteriormente, não implicaria que aquilo que corresponderá a essa possível lei, não corresponderá necessariamente a um decreto legislativo regional.

Se assim fosse entendido, proporia que, na redacção deste artigo, em vez de "em diploma regulamentar" se pusesse "fixar em decreto legislativo regional".

Portanto, a minha dúvida resulta apenas desse paralelismo, embora não tenha também uma ideia absolutamente clara se o paralelismo força a que na Região - uma vez que se fala em lei que determina e em lei que define - isso tenha que ser feito pela própria Assembleia Regional e portanto por decreto regulamentar regional e não por decreto regulamentar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais para esclarecer.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não tenho, de forma nenhuma, uma posição fechada sobre esta matéria, mas gostaria de dizer o seguinte:

-Penso que um dos aspectos mais negativos da legislação em Portugal é a dispersão legislativa. Cada vez que temos que abordar qualquer questão a nível legal vemo-nos muitas vezes obrigados a ler quatro ou cinco diplomas, cada um revogando uma parte maior ou menor do diploma anterior e, portanto, tudo o que seja definir a actuação nesta matéria da segurança social e tudo o que seja legislação da Assembleia Regional, penso, em termos de opinião pessoal, que se deveria também evitar cair nisso, que eu considero um erro, porque dificulta, nomeadamente, a consulta por quem são os principais interessados depois na aplicação dessa legislação.

Portanto, a vir a ser entendida qualquer alteração neste aspecto, parecer-me-ia bastante mais positivo que ela fosse aqui considerada neste diploma. No entanto, nós não o considerámos dessa forma e não o propusemos dessa forma porque a interpretação que demos a esse sentido da "lei definirá" foi uma interpretação de que quando se diz aí "a lei" diz-se em termos latos e portanto não uma lei da Assembleia da República, ou seja, a legislação posterior definirá como é que isso se faz. E foi daí que nós pusemos aqui, explicitamente, que era por decreto regulamentar regional. Portanto, penso que "a lei" aí não está referida em sentido restrito mas

em sentido lato.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que a redacção tal como se encontra poderá ter pleno enquadramento, dependendo exclusivamente da interpretação que em relação ao mesmo se pretenda dar.

Quando aqui se diz que será fixado em diploma regulamentar, e uma vez que o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais fez referência à Lei de Bases da Segurança Social e ao artigo 61º da Lei nº 28/84, de 14 de Agosto, a questão que eu ponho é a seguinte:

- Se se entender que ao Governo Regional compete regulamentar legislação regional, é uma coisa; se se entender que a legislação nacional deve ser regulamentada pela Assembleia Regional dos Açores, eu interpretaria que esta expressão "fixados em diploma regulamentar" teria subjacente uma iniciativa legislativa regional sobre a proposta de decreto regional, isto é: julgo que nesta matéria, e em função da lei orgânica agora em discussão, o Governo Regional não terá competência para regulamentar matéria expressa em lei nacional, mas terá competência para elaborar uma proposta de decreto legislativo regional a ser presente ao Parlamento. Não sei se é esse o entendimento do Sr. Secretário Regional. Se o for, acho que estará bem a expressão "fixados em diploma regulamentar".

Resta, portanto, a competência, nesse caso de regulamentação, à Assembleia Regional dos Açores, sob proposta do Governo, na forma de um decreto legislativo regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta formalização do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt tem uma precária razão de ser, porque a Constituição diz, na alínea b) do artigo 229º, que "As regiões autónomas são pessoas colectivas de direito público e têm os seguintes poderes:

- Regulamentar a legislação regional e as leis gerais emanadas dos órgãos de soberania que não reservem para estes o respectivo poder regulamentar".

E depois o artigo 234º, também da Constituição, diz que: "É da exclusiva competência da assembleia regional o exercício das atribuições referidas na segunda parte da alínea b) (entre outras) do artº 229", que é precisamente regulamentar as leis gerais emanadas da Assembleia da Repúbli-

ca.

Eu penso que a formalização que está aqui encontrada até pode ser a mais acertada, porque se de facto a nível nacional vier uma lei da Assembleia da República a fixar esses princípios que acabaram de ser referidos, necessariamente, só a Assembleia Regional dos Açores é que pode regulamentar ou adequar essa mesma lei à Região Autónoma dos Açores.

Se porventura - também é uma hipótese - "lei" está empregue aí no sentido que o Sr. Secretário aqui há pouco referiu, é óbvio que nessa altura até poderá ser, eventualmente, por decreto regulamentar regional, legislado sobre esta matéria, porque, vamos admitir que será o Governo da República, através de decreto regulamentar, a legislar sobre a composição, competência e modo de funcionamento do Conselho de Segurança Social, nessa altura creio que não deve ser a Assembleia Regional: será o Governo Regional. Se porventura for a Assembleia da República, necessariamente tem que vir aqui. Daí que me pareça que a formalização que está encontrada aqui na proposta do Governo até seja a mais correcta, porque está de forma a que satisfaça quer uma situação quer outra, uma vez que será sempre em diploma regulamentar: se for um diploma regulamentar de uma lei da Assembleia da República é só a Assembleia Regional que o pode fazer; se for um diploma regulamentar que não seja da Assembleia da República, pode ser o Governo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu julgo que o Sr. Deputado Borges de Carvalho tem absoluta razão em confirmar, ao fim e ao cabo, razão que eu também aqui expressei.

Julgo que estamos ambos com razão nesta matéria e daí que eu levantei a questão, dizendo que me parecia perfeitamente correcta a redacção expressa aqui na proposta, dependendo da interpretação que a ela se quisesse dar, em função dos critérios das competências para a consequente regulamentação.

Estou plenamente de acordo que nesta matéria deveria constar esta disposição genérica e aguardar-se, no futuro, a fórmula de regulamentação nacional que daí possa advir, e só nessa altura - conforme as palavras do Deputado Borges de Carvalho - se terá que decidir se essa regulamentação caberá à exclusiva competência do Governo Regional ou à exclusiva competência da Assembleia Regional dos Açores.

Presidente: Pede a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para?...

Deputado José Decq Mota (PCP): É para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Decq Mota (PCP): Eu tenho ouvido com atenção e, com um certo espanto, verifico que nas duas últimas intervenções (e dirijo-me ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt) se aceita que fique em lei uma coisa que pode ter várias interpretações - não é preciso lembrar a esta Câmara que isso às vezes causa dores de cabeça bastante grandes!

O que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt defendeu agora foi: "fica assim porque isto pode ser interpretado assim; pode ser interpretado "assado" e, portanto, logo se verá, conforme o que saia".

A questão que eu pus - isto para enquadrar a pergunta - foi a seguinte:

- O que aqui está apenas determina que haja este órgão e determina para competência regulamentar (seja ela qual for) tudo sobre o mesmo.

Também aqui podiam estar (depois da primeira intervenção do Sr. Secretário dos Assuntos Sociais) os princípios enformadores que constam da Lei de Bases de Segurança Social e se estivessem penso que o problema estaria simplificado. Não sou jurista nem quero entrar nessas discussões, mas penso que seria simplificado, pois, com toda a legitimidade, esses princípios estavam aqui e o Governo depois regulamentava de acordo com os mesmos.

Agora, a pergunta que eu ponho, concretamente, ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, é a seguinte:

- Acha que deixar um artigo com uma redacção que pode ter pelo menos duas interpretações é a solução legislativa mais correcta?

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para responder.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu diria ao Sr. Deputado José Decq Mota que não vejo que esta disposição, que pretende fixar para diploma regulamentar, possa inferir de qualquer risco, quer no presente quer em função do futuro, porque isto é uma disposição genérica que terá que aguardar, mediante a legislação nacional e o órgão que dela vier a emanar, quem é que posteriormente terá competência, na Região Autónoma dos Açores, para a sua regulamentação. Isto tem as suas regras. O Governo Regional tem de facto competências para regulamentação directa em determinadas circunstâncias; não as terá nas outras - situações essas em que a responsabilidade cabe à Assembleia Regional

dos Açores.

Portanto, eu não vejo problema em que fique "fixados em diploma regulamentar", na base em que, na altura própria, terá (af sim!) que ser respeitado o órgão de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores a que caberá a competência para proceder à respectiva regulamentação da legislação nacional.

Obviamente que a disposição "diploma regulamentar" é para nós aceitável, assim como também poderia ser "em legislação regional posterior". Julgo que uma e outra, em termos abstractos, não faz grande diferença, uma vez que "legislação regional posterior" também ter-se-á que verificar se será da competência directa do Governo ou da Assembleia Regional dos Açores, mas, em termos de redacção, julgo que "diploma regulamentar" poderia também ser substituído por "legislação regional posterior".

Presidente: Continua aberta a discussão.

Não havendo mais intervenções, vamos votar o Título III, que só tem um artigo, de forma que não levanta dificuldades.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria, com 14 votos do PSD, 10 do PS e 1 do CDS a favor e registou 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma muito breve declaração de voto:

- O voto contra do PCP, em relação a este artigo 31º, não significa, de forma nenhuma, a oposição à criação do Conselho de Segurança Social: significa, sim, o considerar ser insuficiente que através de competências regulamentares se defina o que realmente seja esse órgão. A Assembleia Regional dos Açores não definiu o que é: definiu que vai existir uma coisa com esse nome.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para uma declaração de voto.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista, como a força mais significativa da oposição na Região Autónoma dos Açores, votou favoravelmente esta disposição na medida em que não tem absolutamente receio algum em termos de futuro, uma vez que, em nosso entendimento, esta disposição - "diploma regulamentar" - se verá na altura própria a que órgão

de Governo da Região Autónoma dos Açores caberá a respectiva competência de regulamentação. Nessa altura nós estaremos devidamente atentos às circunstâncias.

Deputado José Decq Mota (PCP): Já que não estiveram agora!

(Risos da Câmara)

Presidente: Passamos então ao Título IV.

Secretário: Título IV.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre o Título IV.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o Título IV façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O Título IV foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Este decreto baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto 6. da Ordem de Trabalhos que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional** que revê o Decreto Legislativo Regional nº 14/84/A, de 21 de Fevereiro, que cria a **"Reserva Natural da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo, na Ilha de S. Jorge"**.

Pergunto ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas se quer apresentar esta proposta.

(Afirmativa do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas)

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para uma apresentação muito rápida.

O Decreto Legislativo Regional nº 14/84/A cometia à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas (relacionado com esta questão das ameijoas em S. Jorge) atribuições: a nomeação da própria comissão administrativa da Reserva e um estudo dos problemas relacionados com a Caldeira e, fundamentalmente, com as ameijoas ali existentes.

Acabou por acontecer que não foi possível, no prazo aqui referido, levar a cabo esta tarefa - por várias razões, mas fundamentalmente, também, porque não é fácil estudos desta natureza serem executados em curto espaço de tempo. E aqui, mais uma vez (parece que hoje passo a vida a apresentar desculpas à Assembleia), também terei que apresentar as minhas desculpas à Assembleia porque houve de facto um atraso, também imputável à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, na nomeação da Comissão da Reserva.

De qualquer das maneiras, o essencial seria propor à Assembleia esta nova proposta legislativa que, fundamentalmente, contém a prorrogação

do prazo de aplicação do anterior decreto legislativo regional e modifica assuntos relacionados com as coimas.

Entretanto, concordo na totalidade com as questões levantadas pela Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos que analisou o diploma.

E é isto que se me oferece dizer em relação a esta proposta.

Presidente: Está aberto o período para pedidos de esclarecimento sobre esta apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas mais por uma questão de curiosidade informativa.

Parece ter havido algum atraso, que até pode ser compreensível, em relação à Comissão Administrativa, mas referem-se aqui alguns resultados que me parecem já pressupor um determinado estudo técnico que tenha sido feito, uma vez que se diz aí que se verifica não haver "recuperação satisfatória do stock", e a nossa curiosidade era apenas em saber se é possível ao Sr. Secretário fornecer mais alguns elementos sobre esses estudos técnicos.

Inclusivamente, ao que parece, há algum perigo de a própria Lagoa deixar de ter comunicação com o mar e outros aspectos semelhantes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para esclarecer.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto, confirmam-se esses dois problemas. Por um lado, é extremamente sensível o stock de ameijoas na Lagoa da Caldeira de Santo Cristo, quer dizer, a partir do momento em que a gente tenha dados científicos mais concretos, se não houver uma regulamentação muito rigorosa da sua apanha, ela pode de facto desaparecer - tem esse perigo. E o interessante seria referir que enquanto esteve em vigor o diploma que a Assembleia Regional aprovou (depois teve que se aproveitar de uma portaria para tentar prolongar a proibição da apanha, mas essa portaria destina-se apenas a quem comercializa a ameijoas) de facto houve uma resposta do stock existente em termos, digamos, bastante significativos, quer dizer, a ameijoas cresceu, multiplicou-se e foi apanhada com um tamanho completamente diferente - mas o perigo inicial persiste.

É uma zona muito sensível, ou seja, é uma zona relativamente pequena, com problemas bastante graves no que diz respeito à entrada e saída da água do mar de dentro da própria Lagoa, portanto, do assoreamento dessa zona, que, aliás, levantou uma questão extremamente complexa:

da possibilidade de se levar lá uma máquina, que só pode ser levada por mar e não por terra, para tentar desobstruir aquele pequeno canal de acesso ao interior da Lagoa. Essa, aliás, foi uma das tarefas que não foi possível levar a cabo.

Portanto, eu confirmo de facto o seguinte: os estudos até agora levados a cabo confirmam que, com uma regulamentação rigorosa e com o respeito por essa regulamentação, é possível manter as ameijoas na Lagoa da Caldeira de Santo Cristo. Se isso não acontecer e se não houver um rigor muito grande na aplicação dessa regulamentação, teme-se de facto que a ameijoas possa vir a desaparecer.

A segunda questão técnica é o acesso das águas do mar ao interior da Lagoa, já que se verifica, pelos estudos feitos até agora, que esse estrangulamento, digamos assim, que há na entrada da água do mar tem diminuído a zona de implantação da própria ameijoas. Portanto, essa é de facto uma tarefa que tem que ser levada a cabo e só pode ser feita no Verão - e tem-se dúvidas até de como é que uma máquina poderá manobrar naquele sítio para fazer essa abertura. Aliás, quando a Assembleia Regional responsabilizou a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas pela nomeação da Comissão Administrativa, foi minha preocupação colocar na presidência um cientista do Departamento de Oceanografia e Pescas, que são as pessoas mais vocacionadas para presidir às comissões deste tipo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira para pedir esclarecimentos sobre a apresentação.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não era bem para pedir esclarecimentos: era, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, para prestar alguns esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado António Silveira (PSD): Tinha aqui preparada uma declaração de voto, mas parece-me que ela já não terá necessidade de existir, uma vez que as questões que aqui colocou o Sr. Deputado Dionísio de Sousa e as respostas que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas vêm de encontro à minha preocupação.

Realmente, é importante que se aprove este decreto legislativo para defesa das ameijoas, mas mais importante do que isso são os trabalhos que é necessário executar na Lagoa para que essa espécie possa viver e se multiplicar. Portanto, estamos todos de acordo.

Espero que realmente a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e a Secretaria Regional do Equipamento Social, no próximo Verão, possam

executar esses trabalhos, senão parece-me que este decreto legislativo não terá aquela força que pretendemos que ele tenha.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, parece que está esclarecido o assunto, de forma que declaro aberta a discussão na generalidade.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Reserva Natural da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo, na Ilha de S. Jorge" foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos então à especialidade.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo 2º está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata desejaria assumir as sugestões que constam do parecer da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, que se pronunciou sobre este diploma, e que são concretamente as seguintes: a de que se retire do artigo 3º a referência à revogação da Portaria nº 43/86, de 27 de Maio, e a de que o artigo 4º seja suprimido.

Presidente: Se não há mais intervenções, vamos votar o artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Para o artigo 3º há uma proposta da Comissão, assumida pelo Partido Social Democrata, de eliminação da parte final: "e a Portaria

n.º 43/86, de 27 de Maio".

Sobre este artigo e esta proposta de nova redacção está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar o artigo com a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3.º e a proposta da Comissão para eliminação da referência à Portaria n.º 43/86, de 27 de Maio, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 4.º.

Secretário: Artigo 4.º.

(Foi lido)

Presidente: Há uma proposta do Partido Social Democrata de eliminação do artigo 4.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar a proposta do Partido Social Democrata de eliminação do artigo 4.º.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4.º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Este decreto baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto 7. da nossa Ordem de Trabalhos, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Prevenção e Luta Contra a Raiva"**.

Pergunto ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas se quer apresentar esta proposta.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao apresentar esta proposta (que também será uma apresentação muito curta) queria lembrar aqui a discussão que há pouco se verificou aquando da apresentação da proposta legislativa relacionada com a segurança social.

De facto, eu só trago estas propostas à Assembleia porque sou obrigado a isso. Eu diria que venho aqui "incomodar", digamos assim, a Câmara com alguns diplomas, como é o caso da suinicultura, por exemplo, que está para apreciação; como é o caso que foi aqui apreciado e votado por unanimidade, da actividade avícola, e como é este caso do problema da raiva.

São questões que, se fosse possível, não teriam que passar aqui pela Câmara, porque talvez não tenham a dignidade suficiente dos diplomas que esta Câmara deve apreciar. De qualquer das maneiras, a nota justificativa da proposta é clara: - Nós nunca tivemos nenhum surto desta terrível doença, que é a Raiva, nos Açores. No entanto, a recente publicação de legislação regional sobre esta matéria, aconselha a que ela seja aplicada na Região, já que recentemente

(infelizmente!) têm surgido surtos desta doença em alguns países europeus, aliás, até países que fazem parte da Comunidade Económica Europeia e, portanto, apesar deste problema nunca se ter levantado nos Açores, é necessário desde já prevenir (e não depois vir a remediar), e daí a apresentação desta proposta legislativa.

Presidente: Está aberto o período para pedidos de esclarecimento sobre esta apresentação. A Mesa recebe inscrições.

Não havendo inscrições, declaro aberta a discussão na generalidade sobre esta proposta de decreto.

Se não há intervenções na generalidade, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de decreto legislativo regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

Artigo 1.º.

Secretário: Artigo 1.º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo 1.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dizer que o Partido Social Democrata assume também, relativamente a este diploma, as sugestões que constam do relatório emitido pela Comissão Permanente dos Assuntos Sociais.

Presidente: Então, para o artigo 1.º há uma proposta de nova redacção, que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Artigo 1.º - O Decreto-Lei n.º 317/85, de 2 de Agosto, aplica-se na Região Autónoma dos Açores com as adaptações constantes dos artigos seguintes".

Presidente: Está também aberta a discussão sobre esta proposta.

Não havendo intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta apresentada pela Comissão e assumida pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta apresentada pela Comissão para o artigo 1.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 2.º.

Secretário: Artigo 2.º.

(Foi lido)

Presidente: Para o artigo 2.º não há propostas de alteração, de forma que está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo

2º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre o artigo 3º, para o qual também não há propostas de alteração, está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo e o Anexo I.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º e o Anexo I foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Agora o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 4º-A apresentado pela Comissão e assumido pelo Partido Social Democrata.

Secretário: "Artigo 4º-A - Os impressos para as licenças, suas renovações anuais e, bem assim, a chapa metálica da licença de detenção, posse e circulação obedecerão a modelos a fixar por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Pescas".

Presidente: Está à discussão o artigo 4º-A.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º-A foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 5º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo há uma proposta de eliminação apresentada pela Comissão e assumida pelo Partido Social Democrata.

Está aberta a discussão sobre o artigo 6º e esta proposta de eliminação.

Não havendo intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 6º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Antes de prosseguirmos, peço ao Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e aos Representantes dos outros dois Partidos, que venham aqui à Mesa para combinarmos os trabalhos para agora e para segunda-feira.

(Pausa)

Presidente: Srs. Deputados, vamos então continuar os nossos trabalhos.

Por consenso com os Grupos Parlamentares, introduziremos mais dois pontos na nossa Ordem de Trabalhos, que são:

- O **Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Sociais sobre o trabalho de estrangeiros na Base Aérea das Lages e o Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos sobre as visitas efectuadas aos Concelhos da Ribeira Grande, Lagoa e Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel e Vila do Porto, na Ilha de Santa Maria, ao abrigo das alíneas a) e b) do artigo 29º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.**

Assim sendo, vou dar a palavra ao Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais para ler o parecer.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

(Foi lido)

(Este relatório foi transcrito no Diário da Assembleia Regional dos Açores Nº 49, de 2 de Setembro de 1986)

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Se o Sr. Presidente me permitisse só uma pequena questão relativamente a este relatório...

Presidente: Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para prestar esclarecimentos complementares ao relatório que acabou de ler.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Eu gostaria, desde já, de colocar aqui uma questão que me parece que deve ser objecto de uma pequena reflexão. Faço-o antes de qualquer pergunta para, desde já, esclarecer a posição pessoal e falar um pouco em nome da Comissão sobre esta matéria e para se evitar más interpretações daquilo que a Comissão dos Assuntos Sociais faz.

Este assunto é um assunto que nos parece, de facto, de grande relevo e que deve merecer

a atenção desta Assembleia Regional, porquanto nós temos indícios de que efectivamente a legislação portuguesa nesta matéria não estará a ser integralmente respeitada.

Põe-se aqui uma pequena questão, que é a fórmula que a Comissão dos Assuntos Sociais arranjou para julgar que era a melhor maneira de obter elementos comprovativos daquilo que era alegado pelo sindicato em causa.

Penso que de facto a fórmula mais correcta e até mais condigna com os trabalhos da Assembleia não é aquela que a Comissão encontrou - de apresentar uma resolução nos termos em que está aqui presente - mas, sim, que a Comissão dos Assuntos Sociais, por sua iniciativa, através do Presidente desta Assembleia, solicite os elementos que em termos de resolução nós solicitávamos que a Assembleia Regional dos Açores aprovasse. E isto porque, de facto, creio que a Comissão dos Assuntos Sociais tem competência para, através da Presidência da Assembleia solicitar esses elementos ao Governo e então posteriormente, e após a análise detalhada e aprofundada desses mesmos elementos, se a Comissão entender que deve submeter alguma proposta a esta Assembleia, nessa altura fará um relatório nesse sentido e até no sentido, sobretudo, de pôr à consideração desta Assembleia se se deve ou não - alguns Deputados ou alguns Partidos - tomar a iniciativa nesta matéria e não propriamente nos termos em que a Comissão aqui, de início, assumiu.

Portanto, a minha explicação seria no sentido de não ser considerada por esta Assembleia a proposta que foi aqui apresentada, mas sim, em termo de Comissão, nós reformularmos essa mesma proposta e actuamos no sentido que foi delineado em parecer.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Embora eu não tenha participado na elaboração deste relatório da Comissão dos Assuntos Sociais, da qual faço parte, devo dizer que é um documento com o qual estou de acordo e tenho ideia que tem o mérito de o Sr. Presidente ter despachado o assunto para a Comissão e a Comissão deu-lhe o devido seguimento e procurou encontrar um caminho para que, digamos, as coisas fossem esclarecidas como é devido.

Fiquei portanto - e queria dizê-lo com toda a clareza - um tanto surpreendido com a questão final posta pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho: a Comissão sugeria uma resolução; o Sr. Deputado Borges de Carvalho agora sugere que não haja resolução e que a Comissão usando da sua competência regimental e por via do Sr. Presidente da Assembleia, obtenha na mesma os dados e depois

então seja tomada uma posição.

Eu dou razão ao Sr. Deputado Borges de Carvalho (não quero discutir isso) quando diz que - no que toca ao resultado imediato, que é obter esses dados - o Regimento nos dá essa via, mas de qualquer forma, tenho ideia que há aqui uma questão qualitativamente diferente: uma coisa é a Comissão, no seu trabalho normal, usando uma competência regimental e por intermédio do Presidente da Assembleia, requisitar determinados dados que julga necessários ao desenvolvimento do seu trabalho; outra coisa é os partidos, por sugestão da Comissão, sugerirem uma resolução que pode ter o mesmo fim mas que marca uma posição global da Assembleia Regional e que portanto tem uma natureza política diferente. Penso que esta questão é de facto a questão essencial.

Tenho ideia que o relatório está bom, está bem feito, dá pistas para se continuar a tocar o problema. Todavia, agora surge um elemento diverso que merece a ponderação desta Câmara, porque efectivamente o que lá estava inicialmente era a possibilidade de, desde já, este Plenário poder manifestar alguma preocupação política sobre este assunto e depois as questões prosseguirem. Queria chamar a atenção para esta diferença, para que possa ser considerada pelos diversos partidos aqui presentes.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao Partido Socialista importa fundamentalmente que esta questão fique esclarecida. Haverá, obviamente, várias vias para se conseguir esse esclarecimento. Uma delas foi a sugestão apresentada pelo Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais. Nós estamos de acordo e apoiamos a referida sugestão.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que todos estamos de acordo - consideramos todos que isto é um problema delicado, importante, e que, aliás, até é um assunto que ultrapassa a própria Região e esta Assembleia: isto é um problema nacional - penso eu - e reveste-se de uma importância muito grande.

Tenho também perfeita consciência, pelo menos em termos pessoais, das nossas limitações nesta matéria. Todavia, creio que esse facto não deve fazer com que nós nos auto-limitemos: devemos aprofundar o problema e estudá-lo.

Eu creio que talvez em termos de Comissão,

quando o assunto foi abordado, tenhamos ultrapassado um pouco os nossos limites - os nossos limites nestes termos: de sugerir que a Assembleia nos desse competência ou nos incumbisse disso. E isto pela simples razão de que em termos regimentais a Comissão já está incumbida - o artigo 30º do Regimento já nos dá competência para aquilo que a Comissão sugere que a Assembleia nos solicite.

Sendo assim, eu creio que não é muito correcto, em termos de funcionamento da nossa Assembleia, a Comissão estar a solicitar ao Plenário da Assembleia que nos dê uma competência que nós já temos em termos regimentais. É uma questão formal que me parece importante.

Por outro lado, creio que aquele objectivo que o Sr. Deputado Decq Mota levantou aqui, com o qual estou inteiramente de acordo e creio que a Comissão também, de alertar o Plenário da Assembleia e o povo desta Região (e se quisermos - porque não? - também um pouco os responsáveis a nível nacional) para este problema, penso que está obtido e espero que de facto o documento que nós elaborarmos, numa primeira fase, seja alvo já de reflexão de toda a gente e que no futuro o nosso trabalho seja presente. Agora, aquilo que creio que temos a fazer é de facto, em termos formais, solicitarmos através da Presidência da Assembleia os elementos que a Comissão aqui no seu relatório entendia que eram indispensáveis para prosseguirem o seu trabalho.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não quero de forma nenhuma prolongar este assunto e portanto serei muito breve, aliás, como quase sempre.

O Sr. Deputado Borges de Carvalho tem razão quando diz que um objectivo era o de alertar para uma situação eventualmente irregular e que urge ser corrigida. Esse objectivo está efectivamente conseguido. No entanto, eu não queria deixar de frisar que a forma inicial que a Comissão encontrou - que era sugerir uma resolução que algum partido ou todos iriam subcrever e que depois seria aqui votada - teria outro peso político. Todavia, não é essa a vontade do PSD, como se vê, como também não é a vontade do Partido Socialista e portanto a esmagadora maioria desta Casa, constituída pela maioria e pelo maior partido da oposição, que, aliás, hoje estão em consonância bastante frequente, faz com que efectivamente não tenha cabimento que agora o PCP adoptasse a sugestão para pôr à votação.

De qualquer forma, tenho ideia que este assunto vai ter o seu seguimento a nível da Comissão

dos Assuntos Sociais e que na altura própria, depois do assunto estar mais aprofundado e trabalhado, então todos - os de ali e os de aqui - terão que ter posições claras sobre o assunto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista tem por princípio pautar a sua condição de partido de oposição sem complexos e portanto assumir-se como uma oposição construtiva, que discorda quando tem que discordar e apoia quando tem de concordar.

Deputado Carlos César (PS): Muito bem!

O Orador: Portanto, nesta matéria em concreto, e que agora está em discussão, nós estamos, obviamente, interessados em levar isto ao fundo da mesma situação - saber o que é que se está a passar - mas entendemos que também aqui o bom senso é fundamental para que se possa chegar com êxito à solução desejada e por conseguinte não nos parece que a sugestão apresentada pelo Deputado Borges de Carvalho, na qualidade de Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais, seja inadequada, antes pelo contrário, ela poderá permitir uma maior recolha de elementos comprovativos que habilitem o Plenário da Assembleia Regional dos Açores a tomar uma posição devidamente segura nesta matéria.

Portanto, apoiamos nessa perspectiva: de que o Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores envide esforços no sentido da recolha desses elementos que possam servir de prova e mediante esses elementos comprovativos a Assembleia Regional dos Açores tomar a decisão que entender por bem assumir.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para esta matéria, passaremos então à leitura do relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos.

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos sobre as visitas efectuadas aos Concelhos da Ribeira Grande, Lagoa e Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel e Vila do Porto, na Ilha de Santa Maria, ao abrigo das alíneas a) e b) do artigo 29º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

Dando sequência às visitas programadas pela Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos, os Deputados que a integram visitaram, nos dias 17, 18, 19, 20, 21 e 22

de Setembro de 1986, os concelhos de Ribeira Grande, Lagoa e Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel e Vila do Porto, na Ilha de Santa Maria.

Sobre estas visitas de trabalho, a Comissão elaborou o presente relatório, onde se procura dar conta não só das reuniões havidas com os Presidentes das Câmaras Municipais, mas também os contactos estabelecidos nos Concelhos, constando, no terreno, o que já foi feito e o que falta realizar como resposta aos anseios das populações.

I

CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE

No dia 17 de Setembro de 1986, pelas 10 horas, a Comissão iniciou a sua visita ao Concelho da Ribeira Grande, reunindo, no edifício da Câmara Municipal, com o respectivo Presidente, Eng^o Hermano Mota e com os Vereadores Dinarte Miranda, António Pedro Costa, Eng^o Fernando Monteiro, José Rocha Pontes e Hélio Pimentel Cabral.

a) - Abastecimento de água

Na circunstância, o Presidente da Câmara Municipal considerou que se têm feito grandes investimentos, nomeadamente com a obra de abastecimento de água à freguesia da Ribeirinha, efectuada pela vereação anterior, o que motivou que a actual Câmara iniciasse o seu mandato com enormes dívidas. Por via desse facto, é impossível concretizarem-se outros grandes investimentos igualmente necessários. Só a partir do próximo ano, é que a Edilidade ribeiragrandense terá melhores probabilidades de efectuar acções de vulto no Concelho.

Apesar das dificuldades existentes, a Câmara tem dedicada atenção ao problema do abastecimento de água, e à melhoria da qualidade da mesma que abastece a freguesia de Rabo de Peixe. Está prevista a substituição total da rede que distribui água à zona poente do Concelho, detectando-se diversos erros de cotas na instalação da tubagem.

A Comissão foi informada que a água não é inquinada nas nascentes, mas chega às freguesias imprópria para consumo público, porquanto é transportada em canalizações velhas e permeáveis a tudo quanto se possa imaginar. Apenas as localidades de S. Brás e Ribeirinha é que têm água em condições.

Apesar da situação que se verifica no abastecimento de água, a Câmara Municipal não apresentou qualquer projecto que se pudesse habilitar à cooperação financeira da Administração Regional com vista à resolução do problema, ao abrigo da legislação em vigor.

A Câmara apenas enviou um projecto respeitante à instalação da conduta da Ribeira Grande, desconhecendo-se o andamento do processo, para eventual apoio do FEDER.

Foi ainda referido à Comissão, as grandes carências na área de caminhos quer municipais quer vicinais.

b) - Recolha de lixo

Um outro problema que presentemente preocupa a Câmara Municipal da Ribeira Grande diz respeito à recolha do lixo.

Segundo foi referido, a maior parte da população não está mentalizada para o problema pois considera lixo materiais que não são susceptíveis de transporte no actual esquema de recolha.

É considerado um problema grande para a Câmara, porquanto apenas dispõe de uma viatura, que se encontra inoperacional por avaria grave há 5 meses. Actualmente, a recolha é feita em viatura pesada de caixa aberta, com todos os inconvenientes minimamente fáceis de adivinhar.

Foi ainda referido que a Câmara não faz um trabalho minimamente razoável nesta matéria, porquanto necessitaria de mais uma viatura para a recolha do lixo em condições.

c) - Alcoolismo

Um outro problema com que a Câmara Municipal se debate é o alcoolismo.

Considerado o principal flagelo do Concelho, o alcoolismo atinge índices preocupantes.

Como consequências mais à vista, refira-se que o Lar para Crianças está sempre cheio, sendo, na sua quase maioria, filhos de pais alcoólicos. Das 28 crianças ali residentes, 8 é que são orfãos.

Refira-se que o "CARA" - Comissão de Alcoólicos Recuperados dos Açores - tem desenvolvido algumas acções, mas, segundo os responsáveis pela Câmara Municipal, o problema é enorme. Foi sugerida uma maior intervenção de organismos ligados ao problema, nomeadamente a instalação de uma sede e a criação de apoios locais não só para o "CARA", mas também para outros serviços que possam combater o alcoolismo.

Também em Rabo de Peixe existe uma Congregação religiosa que se tem dedicado ao combate ao alcoolismo, bem como o núcleo da Caritas.

d) - Desporto

No sector do desporto, foi referido que o mesmo é amplamente praticado em todo o Concelho, salientando-se o facto de o Pavilhão Gimnodesportivo se encontrar sempre ocupado a partir das 17 horas e 30 minutos, e prática de futebol de salão é bastante intensa.

A Câmara dispense ainda verbas consideráveis

com a manutenção do campo de futebol municipal, que é, igualmente, bastante aproveitado.

Foi ainda considerado ser urgente a recuperação e aproveitamento da piscina municipal, devendo a Direcção Regional de Educação Física e Desportos actuar nesta matéria.

e) - Saúde

A Câmara considerou que, apesar de ainda existirem alguns problemas, o sector da saúde tem registado melhorias assinaláveis. O Hospital está a ser aumentado e procedem-se a restauros no Lar para a Terceira Idade, que é uma instituição de caridade de carácter privado.

f) - Serviços do Estado

Nesta matéria foram feitas diversas observações à forma como os Ministérios das Finanças e da Justiça têm encarado o problema das instalações do Tribunal, da Repartição de Finanças e residência para magistrados.

Foi explicado à Comissão que, após muitas hesitações e adiamentos por parte daqueles Ministérios com vista à solução daqueles problemas, a Câmara Municipal de Ribeira Grande resolveu assumir a elaboração dos respectivos projectos. Como resposta, a Câmara constatou o exagero dos pareceres feitos por técnicos dos Ministérios em apreço, que se preocuparam em excesso com o supérfluo em detrimento do fundamental.

Os terrenos para a construção dos vários serviços já estão adquiridos e enquanto não se chega a um consenso sobre os projectos, as instalações actuais encontram-se bastante degradadas, com todos os inconvenientes fáceis de perceber.

g) - Caldeira Velha

A Câmara Municipal insistiu no facto de o problema do aproveitamento da zona da Caldeira Velha ser de resolução urgente.

Para o efeito, a Comissão foi informada da necessidade que há em a Secretaria Regional do Equipamento Social adquirir parte dos terrenos de acesso e arrendar outros envolventes, por forma a definir-se uma zona protegida, necessitando de uma acção de reflorestação adequada para aquele lugar.

Foi confirmado à Comissão o grande interesse da bacia natural a que a queda de água mineral tépida confere particular atractivo turístico e de lazer.

Por outro lado, e no que respeita às caldeiras da Ribeira Grande, a Comissão constatou ser urgente a sua recuperação em moldes mais adequados, nomeadamente a zona dos banhos minero-medicinais.

A Câmara Municipal informou a Comissão que

efectuava uma limpeza periódica ao local. O sector de banhos não funciona, pelo facto de não se encontrar nos programas de termas da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, apesar de serem bastante procurados por pessoas que ali vão em busca de remédio para problemas de saúde.

h) - Rua da Estrela

Foi considerado, da máxima urgência, o arranjo e prolongamento da chamada rua da Estrela, porquanto diversas artérias ali vão ligar-se.

Segundo a Câmara Municipal, a abertura prevista vinha praticamente resolver os actuais problemas de trânsito na cidade da Ribeira Grande, ligando directamente as freguesias de Matriz, Conceição e Ribeira Seca, numa extensão de 720 metros.

Apesar de existir ofertas de maquinaria pesada para trabalho gratuito, a Câmara Municipal afirma não ter capacidade para iniciar a obra, porquando não pode responder às necessidades financeiras posteriores, no arranjo e na instalação de tubagem para o saneamento básico.

i) - Património

A Câmara Municipal informou a Comissão de que tem procurado sensibilizar quem de direito para a necessidade de conservação da Igreja da Misericórdia, impondo-se uma acção imediata por parte da Direcção Regional dos Assuntos Culturais antes do seu desmoronamento.

Mantém-se o problema da continuidade do Teatro Ribeiragrandense, sabendo-se que os seus actuais proprietários se encontram dispostos a vendê-lo, uma vez que não conseguem proceder a trabalhos de conservação e arranjo que se prevêm avultados.

j) - Rabo de Peixe

A localidade foi visitada por todos os Deputados da Comissão, com especial incidência nas zonas onde estão instalados os bairros de pescadores.

Os problemas em Rabo de Peixe são diversos e graves.

Fazendo parte de um concelho constituído por 14 freguesias, albergando cerca de 29 mil habitantes, pode considerar-se Rabo de Peixe como uma "ilha" dentro da zona da Ribeira Grande.

O abastecimento de água, por exemplo, é dramático: a população ali residente apenas dispõe de água a determinadas e poucas horas do dia, motivando o armazenamento do precioso líquido em banheiras e outros recipientes menos adequados, para uso doméstico.

No que diz respeito ao bairro dos pescadores, a indefinição é total: não se sabe quem e como se há-de atacar os gravíssimos problemas que

afectam moral, económica e socialmente os habitantes do bairro

A Comissão constatou o facto de haver 20 ou mais seres humanos nas casas-cubículos, que apenas devem servir para 3 ou 4 pessoas, condignamente, habitarem.

Quanto aos terrenos para a auto-construção, torna-se urgente implementar os processos de expropriação dos mesmos, devendo evitar-se a edificação de novos bairros que rapidamente se transformam em autênticos "ghetos".

Apesar de a habitação ser um dos mais graves problemas, a Comissão foi informada pela Câmara que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais "nada faz", e a Secretaria Regional do Equipamento Social afirma "nada ter com isso".

Apesar de tudo, o bairro está a cargo do Fundo de Gestão Financeira de Segurança Social...

O bairro em questão tem 62 casas, com uma média de 8 a 10 pessoas por habitação, chegando a haver casos onde vivem, no mesmo quarto 10 pessoas.

Refira-se ainda o facto de ser comum que três casais, mais os respectivos filhos, se encontrem acomodados apenas em 3 exíguas divisões.

A Comissão constatou com alguma surpresa, que existem 2 famílias, com crianças em tenra idade, a viver nos balneários públicos.

É também nesta localidade onde se acentuam os problemas do alcoolismo e da promiscuidade.

Foi dito à Comissão que há seres humanos, especialmente crianças, que passam fome, por os seus progenitores não terem com que comprar mantimentos.

A situação agrava-se quando o mau tempo impede os pescadores de saírem para a faina da pesca.

Foi referida, a propósito, a necessidade de se criar um subsídio de intempérie, por forma a compensar, a sazonal inactividade dos pescadores.

No que diz respeito ao ensino, a Câmara Municipal informou a Comissão de que as Escolas de Rabo de Peixe consomem quase toda a verba prevista para o sector no Concelho, salientando-se que cerca de 900 crianças passam, por dia, por um único edifício.

Com tanta falta de espaço no interior das residências, não admira que os arruamentos e os pequenos largos do bairro, estejam sempre cheios de pessoas especialmente de crianças, que vão brincando na terra sem um mínimo de condições higiénicas.

Finalmente, refira-se que a construção do molhe de protecção do porto piscatório há apenas ano e meio, provocou um assoreamento da pequena bafa, atingindo, em algumas zonas, os 2 metros.

Alguns pescadores indicaram à Comissão a necessidade de se proceder à imediata limpeza

dos fundos, devendo estudar-se um projecto de construção de um novo pontão de protecção ao porto.

É opinião desta Comissão que Rabo de Peixe tem absoluta e indispensável necessidade de se equacionar um programa específico, que vise alterar progressivamente, as situações degradantes ali existentes.

1) - **Necessidades do Concelho para 1986/87**

Enumeram-se, a seguir, as necessidades do Concelho, inventariadas pela Câmara Municipal da Ribeira Grande:

1) **Lomba de São Pedro**

- Asfaltagem da Rua da Chã; Construção da sede para a Junta de Freguesia.

2) **Fenais da Ajuda**

- Construção do campo de futebol e conclusão do Polidesportivo; Asfaltagem e saneamento básico da Ribeira Funda.

3) **Lomba da Maia**

- Asfaltagem da Rua do Rosário e saneamento básico; Asfaltagem da Rua Trás do Pico; Asfaltagem da Rua do Outeiro.

4) **Maia**

- Melhoramentos no campo de futebol; Aquisição de uma moradia; Alargamento do Ramal Lombinha/Maia.

5) **São Brás**

- Asfaltagem da Rua das Fontes; Asfaltagem e saneamento básico da Rua Agostinho Pereira da Silva; Construção de um polidesportivo.

6) **Porto Formoso**

- Construção de um polidesportivo; Pavimentação da Rua dos Calços; Pavimentação da Rua Amâncio M. Faria e Maia; Construção de um muro de suporte no Coucinho.

7) **Ribeirinha**

- Arranjo do Largo da Igreja (Coreto); Asfaltagem e saneamento básico da Rua do Foral.

8) **Matriz**

- Melhoramentos no Bairro de Santa Luzia; Asfaltagem da Canada das Jordoas.

9) **Conceição**

- Reparação dos Becos da Vila Nova.

10) **Ribeira Seca**

- Arranjo do Largo da Igreja; Correção do Caminho da Mafoma.

11) **Santa Bárbara**

- Asfaltagem da Rua de N.ª S.ª das Victórias; Asfaltagem da Rua da Igreja; Asfaltagem da Rua de S. José; Asfaltagem da Canada do Meio; Asfaltagem e saneamento básico da Canada do Lortal.

12) **Rabo de Peixe**

- Saneamento básico.

13) **Pico da Pedra**

- Correção do Caminho da Giesta; Asfaltagem da Avenida da Paz; Correção da Rua Capitão

Machado.

14) Calhetas

- Conclusão do Polidesportivo; Correção da Orla Marítima.

A Comissão sugere, a propósito, a necessidade de uma urgente reparação da Estrada Regional, no troço a partir da freguesia da Ribeirinha até à nova estrada que se inicia por alturas da Ladeira da Velha.

II

CONCELHO DA LAGOA

Pelas dez horas do dia 18 de Setembro de 1986, a Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos reuniu com o Presidente da Câmara Municipal da Lagoa, Coronel Albergaria Pacheco.

Com uma população de 12.835 habitantes, distribuídos por 5 freguesias e 2 lugares, o Concelho da Lagoa, na Ilha de S. Miguel, debate-se, igualmente, com graves problemas de habitação, uma vez que a Lagoa funciona também como zona dormitório da cidade de Ponta Delgada.

No que diz respeito a terrenos para construção, a Câmara é de opinião que a Secretaria Regional competente deveria arranjar um espaço em cada freguesia, por forma a resolver o problema da falta de habitação, evitando assim a formação de bairros concentrados na sede do concelho.

Foi referido o facto de a burocracia ser responsável pelo atraso na solução rápida dos problemas, agravados ainda pela execução de expropriações litigiosas.

Por seu turno, os problemas de abastecimento de água estão praticamente resolvidos ou em vias de solução. Cada freguesia foi sendo alvo de acções para a resolução do problema, tendo a Câmara substituído regular e gradualmente as redes de distribuição, efectuando melhoramentos na captação de nascentes e exercendo apertada vigilância sobre os desperdícios de água.

O Presidente da Câmara considerou que a rede viária tem sido pontualmente melhorada.

Tem havido investimentos no sector desportivo e o objectivo é arranjar um recinto polivalente em cada localidade do concelho.

Também no concelho existem Bairros Económicos e de pescadores, com diversos problemas de ordem social e habitacional.

As casas são pequenas de mais para alguns agregados familiares e motivam os mais variados problemas de ordem social e familiar, a que não é alheia, em alguns casos, uma certa promiscuidade.

No Bairro, 50 habitações pertencem à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e as restantes

40 estão à responsabilidade da Câmara Municipal.

Nesta matéria, a Comissão constatou que o problema da habitação necessita ser melhor equacionado. Há faixas da população que não têm acesso aos esquemas de atribuição ou ajudas para reconstrução de habitação degradada, pelo que se torna urgente legislar sobre outros programas, por forma a contemplar quem não tem nada de seu.

Na sequência, a Comissão entende que o critério de atribuição do número de situações da habitação degradada, a contemplar por cada freguesia, carece de ser revisto, uma vez que actualmente se baseia em critérios não especificadamente habitacionais.

A Comissão constatou ainda que as obras do porto piscatório foram interrompidas, pelo facto de se procurar um entendimento sobre critérios para finalizar a sua execução.

Finalmente, foi referido à Comissão que o problema do alcoolismo é grande, nomeadamente na zona piscatória, não sendo, no entanto, generalizado ao resto do concelho.

Refira-se ainda que a recolha de lixo se processa sem problemas e o aterro sanitário está a processar-se em razoáveis condições.

A Câmara Municipal da Lagoa entregou à Comissão o seguinte memorando, que contém os problemas mais importantes existentes no concelho e do âmbito do Governo Regional dos Açores.

Secretaria Regional do Equipamento Social

a) Terrenos para auto-construção

1) Rosário

- Acelerar a posse administrativa dos terrenos constantes da 2ª fase do futuro conjunto habitacional, constituído por 38 lotes.

2) Santa Cruz (Remédios)

- Acelerar a distribuição dos materiais pelos contemplados dos 6 lotes.

3) Água de Pau

- Acelerar a distribuição de materiais pelos contemplados dos 12 lotes do Largo de S. Tiago; Acelerar o processo administrativo e da arquitectura do futuro loteamento a poente da Vila; Melhoramentos na habitação degradada em algumas zonas.

4) Ribeira Chã

- Acelerar a posse administrativa e o processo do concurso para distribuição de lotes. (Nesta localidade existe uma grande procura de terrenos por parte de emigrantes, mas os actuais proprietários recusam vender qualquer parcela).

5) Grande reparação em edifício escolar

- Accionar o processo de recuperação do edifício escolar do Plano dos Centenários, situado ao lado do Convento dos Frades.

Secretaria Regional de Educação e Cultura

a) Edifícios escolares

1) - Insistir junto da DROPE por uma urgente recuperação do edifício escolar junto ao Convento dos Frades;

2) - Ampliação do edifício escolar do Cabouco, dado o aumento da população estudantil;

3) - Adaptação do edifício da antiga escola da Atalhada para escola pré-primária, por forma a conseguirem-se apoios à terceira idade e para convívio social. Refira-se que o lugar da Atalhada não possui quaisquer infraestruturas nos diversos sectores.

b) Património

- Recuperação do Convento dos Frades, que a Comissão visitou, para evitar a sua ruína completa. Este imóvel foi utilizado durante cerca de 12 anos como escola preparatória, tendo sido abandonado em 1985.

Para além do seu património regional, parece lógico que seja recuperado pela entidade utente durante todos estes anos e que o deixou no estado de degradação actual.

Em 1984, a então SREC, por proposta da Câmara, prometeu a sua breve classificação, o que até hoje se desconhece.

O Plano de Urbanização da Lagoa recomenda a sua utilização como centro de cultura.

Com esta ou outra, é preciso dar-lhe uma utilização, após a necessária grande reparação.

A Comissão espera que este aspecto seja contemplado no Plano para 1987.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

- dar início à construção do edifício programado para o corrente ano no Cabouco, que não possui qualquer estrutura nesse sector, para o qual já existe um projecto, pronto a ser adjudicado;

- programar a adaptação do edifício adquirido em Água de Pau (antiga residência do Capitão Donatário), para alojamento de diversos serviços oficiais e de interesse público, nomeadamente filarmónicas, serviços médico-sociais, escuteiros, etc.;

- programar a construção do edifício polivalente no Rosário, onde se possam igualmente instalar serviços diversos.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas

- substituição muito urgente das instalações sanitárias do porto de pesca dos Carneiros. (A Comissão foi informada que os dejectos saem para a rampa de varagem, onde por vezes se arranja peixe).

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo

- Protecção da orla marítima no lugar da Atalhada (Rocha Quebrada)

A Comissão foi informada que este assunto se arrasta há muito. A Câmara tem feito inúmeras

insistências, sem quaisquer resultados.

A edilidade lagoense não tem maquinaria para proteger essa orla. A estrada ali existente é bastante utilizada, pelo que a sua reparação é urgente.

III**CONCELHO DE PONTA DELGADA**

Igualmente pelas dez horas do dia 19 de Setembro de 1986, a Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos reuniu com o Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Gago da Câmara e com os Vereadores Eng^o Humberto Melo e João São Bento.

O Presidente da Câmara fez uma exposição sobre os principais problemas do concelho, que possui cerca de 70 mil habitantes, distribuídos por 22 localidades.

Uma das preocupações da actual Câmara relaciona-se com o problema do pagamento da iluminação pública no Concelho.

A efectuar aquele pagamento, a Edilidade dispenderá cerca de 48 mil contos por ano, quantitativo a que corresponde à dotação feita, no ano em curso para a manutenção dos Serviços Municipalizados, com graves inconvenientes para os magros orçamentos camarários.

O Presidente da Câmara considerou de muito grave a falta de habitação no Concelho e explanou alguns inconvenientes no actual sistema de apoios à construção, na mesma linha do que foi escrito em relação aos concelhos de Ribeira Grande e Lagoa.

A Câmara de Ponta Delgada tem diligenciado junto da Secretaria Regional do Equipamento Social para consignar uma percentagem nos esquemas de apoio à construção, às classes sociais mais desfavorecidas, não contempladas pelos actuais mecanismos.

Também a conservação das estradas é problemática, enquanto que a situação actual dos caminhos vicinais é preocupante, dada a indefinição do sector.

O Concelho tem cerca de 500 quilómetros de caminhos de penetração, cuja maior parte dão acesso a terrenos de cultura, altamente prejudicados pelos recentes temporais.

Ponta Delgada é uma cidade cujo centro se encontra cheio de serviços, possui gravíssimos problemas de trânsito, tem ruas estreitas, não dispõe de espaços livres e é assoberbada, diariamente, por milhares de pessoas e de viaturas.

Apesar disso, há preocupações no que respeita à protecção de peões, prevendo-se que duas ruas da parte central da cidade, sejam vedadas ao trânsito.

A Comissão foi informada de que a cidade não tem plano de urbanização, possuindo apenas

um plano viário que vem ajudando a resolver alguns problemas pontuais, no que diz respeito à viabilização de empreendimentos.

A Câmara considera urgente a concretização de um plano director para a cidade, que a SRES está a efectuar, devendo ser realizado um novo levantamento aerofotogramétrico.

Ainda no que concerne à habitação dentro da cidade, a Câmara tem em execução um bairro de 100 fogos, para eventual cedência aos utentes.

A edilidade, segundo informou o seu responsável, está a trabalhar muito lentamente, no sector do saneamento básico, porquanto, para além do seu elevado custo, tem encontrado problemas de ordem diversa.

Na pequena circular, já em construção, estão a ser colocadas as tubagens para o efeito.

A construção de uma outra via está prevista, para servir o novo hospital.

O responsável pela autarquia informou a Comissão que todos estes empreendimentos ainda vão demorar alguns anos e o Governo tem participado os mesmos parcelarmente, consoante o andamento das obras.

Um outro ponto focado na reunião, diz respeito ao problema de a doca e o aeroporto serem duas excepcionais fontes geradores de tráfego. Há que encontrar uma forma de evitar que o intenso movimento de viaturas de e para aqueles pontos, passe pela cidade, estudando-se alternativas. A construção da grande circular e o prolongamento da Avenida Infante D. Henrique são consideradas obras prioritárias.

Aliás, esta última obra, tem o projecto praticamente concluído. Refira-se, por exemplo, que a faixa de rodagem terá 12 metros de largura, encontrando-se agora o projecto a sofrer pequenas adaptações.

O prolongamento está orçado em 1 milhão e 50 mil contos e terá cerca de 1 km de extensão.

Após a conclusão das obras de vulto, a cidade ficará rodeada por uma grande circular, evitando-se assim o acesso de viaturas às ruas mais pequenas.

Aqueles empreendimentos, no entender da Comissão, não deverão ser considerados como investimentos municipais.

O Presidente da Câmara informou ainda a Comissão que, no que diz respeito aos prejuízos causados pelos temporais de Fevereiro, os mesmos foram estimados em cerca de 20 mil contos, não tendo o Governo enviado qualquer verba, apesar de já ter sido informado.

A Comissão ouviu de seguida, uma intervenção do vereador João São Bento, que explanou diversas dificuldades com que a Câmara se debate.

Assim, foram abordados os problemas relacionados com saneamento básico, recolha de lixo,

abastecimento de água, iluminação pública e conservação das vias do concelho.

Quanto ao problema do lixo, a Comissão visitou a lixeira de Ponta Delgada. Ali são depositadas mais de 30 mil toneladas de desperdícios por ano, incluindo os do Hospital que contém matérias passíveis de serem consideradas infecciosas.

São milhares de toneladas de lixo a apodrecer ao ar livre, provocando cheiros nauseabundos, onde adultos e crianças ficam à espera das viaturas para aproveitar, no meio daquele ambiente, o que a sociedade deita fora.

Não há palavras para descrever o que a Comissão observou na zona da lixeira de Ponta Delgada.

Foi dada a informação de que se aguarda o fornecimento de uma máquina por forma a proceder-se ao aterro sanitário em melhores condições.

Por outro lado, a Comissão verificou que estão a ser despejadas milhares de toneladas de entulhos na costa da freguesia da Relva, conspurcando-a com lixos industriais.

Quanto ao problema do trânsito, o mesmo Vereador considerou ser impossível pôr em prática qualquer plano de trânsito, enquanto a cidade não dispuser de parques de estacionamento, afirmando não ser difícil conseguir esses parques, desde que hajam elevadas verbas para o efeito.

Para além dos problemas de poluição, o peão circula em permanente estado de alto risco.

Por seu turno, o abastecimento de água é um problema aflitivo em todo o concelho, mas é mais grave na cidade.

Quase todos os dias há rupturas na tubagem que tem mais de 100 anos.

A qualidade de água é péssima e uma das captações, que fornece cerca de 40 por cento daquele líquido, é feita através de uma vala a céu aberto, com prejuízos para a saúde pública fáceis de perceber.

Com as grandes chuvadas, aquela captação foi suspensa, pelo facto de a água se encontrar excessivamente barrenta, correndo, por isso, perigo de entupir os filtros.

Aquele Vereador considerou que a falta de água é um falso problema, porquanto ela existe em abundância, tem boa qualidade, só que corre, inutilmente, para o mar...

A Comissão foi informada que as escolas do concelho estão muito degradadas, verificando-se, numa vistoria efectuada pelos bombeiros voluntários a pedido do Serviço Regional de Protecção Civil, largas dezenas de situações irregulares.

A Câmara não tem verbas para o efeito e os auxílios governamentais são poucos e chegam atrasados.

Foi referida a excessiva carga burocrática para a habilitação à auto-construção, havendo

profunda discordância quanto à construção de bairros ditos sociais, que mais não são do que autênticos "ghetos".

Existem zonas de autêntica miséria e bairros totalmente degradados em Ponta Delgada.

A Câmara considerou haver situações degradantes que não se vislumbram em qualquer outra zona da Região, tendo a Comissão constatado isso mesmo, através dos contactos estabelecidos com aquelas zonas e respectivas populações, constituindo autênticas bolsas de miséria.

O Concelho de Ponta Delgada é o que apresenta maiores assimetrias e graves problemas sociais.

O responsável pela autarquia considerou que o concelho devia ser olhado com maior realismo, por parte da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, uma vez que só a bacia leiteira da freguesia dos Arrifes produz mais leite do que o resto dos Açores no seu conjunto.

Na reunião de trabalho a que nos estamos a referir, foi classificado de "estranho" o lamentável abandono em que se encontra um possível excelente caminho, aberto aquando da instalação da adutora que vem da Lagoa do Fogo. É considerada uma extraordinária via que se encontra praticamente degradada por falta de interesse da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Finalmente, foram focados outros problemas de fundamental importância, a saber:

a) - os recintos desportivos existentes atingiram o máximo da sua ocupação, havendo uma grande desconexão nos investimentos do sector;

b) - muitas situações de pobreza são gritantes, vivendo, em Ponta Delgada, 1 quarto da população dos Açores;

c) - deveria ser ponderada a preservação patrimonial do porto da Calheta, aquando do prolongamento da avenida;

d) - a instalação do grande porto de pesca na doca de Ponta Delgada vai diminuir a capacidade comercial daquela estrutura.

IV

PREJUÍZOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS

A Comissão entendeu considerar, neste relatório e após as visitas que efectuou aos concelhos de S. Miguel, algumas das causas que mais contribuíram para os elevados prejuízos derivados dos recentes temporais, as quais também nos foram manifestadas por alguns autarcas.

Assim, a actuação dos Serviços Florestais, sobretudo no Concelho de Ponta Delgada, caracterizada pela incúria na autorização de cortes e desbaste de matas, sem qualquer fiscalização sobre a posterior limpeza e replantação; a construção de novos arruamentos sem atender ao percurso e escoamento das águas pluviais; a falta

generalizada de protecção das margens de grotas e ribeiras; a própria expansão desordenada das zonas de pastagens bem como um número significativo de habitações degradadas, contribuíram, de forma decisiva, para caracterizar os temporais ocorridos como uma autêntica catástrofe ecológica.

V

CONCELHO DE VILA DO PORTO

A Comissão reuniu, no dia 22 de Setembro de 1986 com o Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, José Humberto Chaves, após ter efectuado uma visita de trabalho a alguns pontos do único Concelho da Ilha de Santa Maria, acompanhada pelo responsável autárquico no dia 20 e reunido, na delegação da Assembleia Regional em Vila do Porto, no dia 21.

1) Abastecimento de água

Foi considerado o principal problema do Concelho. Com efeito, a Câmara debate-se com falta de água, apesar desta existir em 4 furos pertencentes à empresa pública ANA, E.P..

A cedência desses furos à Câmara, permitiriam o abastecimento normal a Vila do Porto, zona do aeroporto e Almagreira.

Existe um esboço de protocolo com vista à cedência da água captada, mas encontra-se numa fase de indefinição entre a ANA, E.P. e o Governo Regional.

Aguarda-se que a comparticipação, no valor de dez mil contos, a ceder pelo Governo Regional, resolva o problema da captação de água no furo da Lapa de Baixo, para abastecimento da freguesia de Santo Espírito.

A Câmara comunicou à Comissão que não está a funcionar o abastecimento de água a Santa Bárbara, apesar da obra ter custado 170 mil contos.

Ainda sobre este problema de abastecimento, a Comissão foi informada que a Câmara está a ceder água aos Serviços Agrícolas, prevendo-se, para breve, a suspensão dessa cedência, porquanto o furo não tem capacidade para tal e resulta em prejuízo do abastecimento às populações.

Neste momento, a captação de água na Fonte Grande poderá ser uma realidade e havia toda a conveniência em aproveitar a firma que está a realizar obras em Santa Maria, para não se proceder a novo concurso público com as inconvenientes demoras fáceis de perceber.

2) Energia eléctrica

O Presidente da Câmara considerou haver falta de vontade para a resolução final do problema.

Informou que toda a zona da Vila até à Maia, a zona que liga Santa Bárbara a S. Pedro e os

Anjos, ainda não têm luz eléctrica, porque falta ainda fechar o anel para completar a instalação de energia eléctrica na ilha.

Foi dito à Comissão que, em 1986, a EDA, E.P., não fez qualquer investimento nesta matéria.

Quanto ao problema de iluminação pública, a Câmara Municipal de Vila do Porto vai solidarizar-se com as Câmaras de S. Miguel, no que diz respeito ao não pagamento da energia referente aos anos transactos. Quanto ao futuro, se for obrigada a pagar, a Edilidade vai exigir, por seu turno, que a EDA, E.P., pague a ocupação de terrenos da Câmara.

A dívida, neste momento, atinge os 23 mil contos.

3) Assunto NAV II

Segundo a Câmara Municipal, não existem informações sobre se NAV II fica em Santa Maria ou noutra local, nem tão pouco sobre o que se pretende fazer com o grande aeroporto ali existente e o Governo Regional deveria empenhar-se mais sobre a construção daquele projecto na ilha, também por uma questão de prestígio para os Açores, uma vez que o controle aéreo abrange uma enorme área.

A Comissão foi ainda informada de que 1.500 pessoas provavelmente abandonarão a Ilha de Santa Maria, caso NAV II seja transferida e que cerca de duas mil pessoas vivem na zona do aeroporto, dependendo dos seus diversos serviços.

O Presidente da Câmara, para além de afirmar o facto de, à primeira vista, ser a ANA, E.P. que manda em tudo, referiu que a política aérea definida pelo Governo Regional não está a ser posta em prática, no que diz respeito àquela ilha, porquanto existem companhias que fazem escalas técnicas em outros aeroportos da Região.

Finalmente, foi apontada a necessidade da eventual revisão do actual esquema de voos da Lawson Tours, uma vez que os passageiros de Santa Maria têm de ir a S. Miguel iniciar a sua viagem para o Canadá, apesar dos aviões escalarem a ilha para reabastecimento.

4) Zona Franca

O Presidente da Câmara comunicou à Comissão que o lugar onde vai ficar instalada a Zona Franca está igual há dez anos.

A autarquia é de opinião que só depois de aquela estrutura estar a funcionar em pleno em Santa Maria, é que se deve pensar em eventuais extensões para outras ilhas.

Entretanto, a Câmara Municipal aguarda 4 projectos sobre a Zona Franca para os apresentar ao Governo Regional, lamentando, ao mesmo tempo, que nada tenha sido iniciado na ilha, apesar

de existirem 260 mil contos no Plano para 1986.

Pode-se concluir que o desenvolvimento do Projecto NAV II e a implementação da Zona Franca, são fundamentais para o futuro da Ilha de Santa Maria e muito importantes para a Região.

Ainda segundo aquele responsável autárquico, um dos vectores para o desenvolvimento da ilha é o turismo, necessitando de se construir, desde já, algumas infraestruturas, nomeadamente na zona da Praia, onde está prevista a edificação de uma "aparthotel" com 40 alojamentos.

5) Novo hospital

Foi considerado urgente a construção de um novo hospital, uma vez que o existente já não corresponde às necessidades, aproveitando-se o actual edifício para Lar da Terceira Idade.

O Recolhimento Maria Madalena recebe apenas senhoras, em número diminuto e o apoio ao domicílio existe, é bom, mas deixa os idosos muito sós.

6) Porto

A Câmara Municipal duvida que a infraestrutura se aguente no próximo Inverno, uma vez que foi projectada apenas para vagas com o máximo de 5 metros. Considera que o mesmo está mal localizado, devendo ter sido construído na Praínha.

Foi lamentado o facto de o Governo Regional não querer deixar tetrápodes de reserva, por sugestão da firma, a exemplo do que acontece em outros portos.

Quanto à rampa de varagem, continua a haver indefinição entre as Secretarias Regionais de Agricultura e Pescas e Transportes e Turismo para a sua construção. A Câmara considera que a altura é esta, uma vez que o empreiteiro se encontra na ilha.

7) Estradas municipais

A Câmara considera um exagero possuir 270 quilómetros de caminhos à sua responsabilidade, enquanto que a Secretaria Regional do Equipamento Social apenas dispõe de 80 quilómetros de estrada.

A verba dispendida para a sua conservação é praticamente igual ao F.E.F. da Câmara.

A Comissão é de parecer que é urgente resolver a situação presente.

8) Escolas primárias

O responsável pela autarquia é de parecer que as grandes reparações devem ficar sob a responsabilidade do Governo Regional, necessitando-se de definir esses limites.

Foi salientada a falta de verbas para higiene, limpeza e expediente, existindo, neste momento, apenas 12 mil escudos anuais para quatro salas de aula.

9) Emprego para jovens

A Comissão foi informada sobre a falta de emprego existente em Santa Maria, tendo tomado conhecimento de que os jovens, saídos das Escolas Secundárias não têm onde trabalhar.

Por exemplo, e segundo o Presidente da Câmara, nos concursos feitos pela ANA, E.P., não fica ninguém da Região apurado desde há quatro anos. As vagas são sempre preenchidas com pessoal fora da Região, facto este que é geralmente associado à intensa velada da ANA em não concretizar NAV II.

Na sequência, os jovens continuam a sair da ilha, porque não têm garantias de primeiro emprego.

10) Planos de Urbanização

Não existem Planos de Urbanização para os lugares da Praia, São Lourenço e Anjos, tornando-se difícil à Câmara actuar no sector da construção nesses locais, tendo o da Maia sido já entregue.

Na sequência, foi considerado urgente a criação de um gabinete técnico na Câmara Municipal. Neste momento, apenas se desloca um técnico uma vez por mês, preconizando-se que a Secretaria Regional do Equipamento Social destaque um elemento para trabalhar em conjunto com a autarquia.

11) Bombeiros Voluntários

A Constituição de uma Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários é urgente, porquanto os bombeiros do aeroporto, pertencentes à ANA, E.P., levantam problemas, aquando das acções de auxílio exterior.

A Comissão foi informada que uma ordem de serviço limita a saída daqueles funcionários em caso de necessidade.

Apesar de tudo, a comissão instaladora está formada e o terreno já foi adquirido.

12) Parque de máquinas

A Câmara Municipal de Vila do Porto é de parecer que deve existir apenas um parque de máquinas, devidamente gerido, evitando-se que as Secretarias Regionais do Equipamento Social, Agricultura e Pescas e a Câmara possuam, cada uma, o seu.

Finalmente, a Comissão alerta as entidades regionais para o facto de ser urgente um plano de actuação para a Ilha de Santa Maria, por forma a travar a saída de jovens que a está a afectar seriamente.

Horta, 6 de Outubro de 1986.

O Relator: Jorge do Nascimento Cabral

Aprovado por unanimidade.

O Presidente: Fernando Faria Ribeiro.

Presidente: Srs. Deputados, está à discussão este relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, eu queria sugerir à Mesa, uma vez que já ultrapassámos há muito a hora e este relatório é extenso e interessante, que ficasse agendada para terça-feira a discussão do mesmo.

Presidente: Sr. Deputado, eu estou de acordo substancialmente, mas há dois pontos que tenho que esclarecer:

- O primeiro é que não há regimental para acabar a Sessão da manhã - compreende-se, obviamente, que tem que ser à hora do almoço; mas, ao contrário da hora regimental à tarde, que é às 20 horas, o nosso regimento não fala em hora regimental para acabar a Sessão da manhã.

- Quanto a essa sugestão que faz, a maneira prática é transformá-la num requerimento à Mesa; eu ponho-o à votação e fica o caso resolvido.

Deputado José Decq Mota (PCP): Eu então requeria à Mesa que a discussão deste relatório ficasse agendada para terça-feira.

Presidente: Então ponho imediatamente à votação o requerimento do Sr. Deputado do Partido Comunista, que é no sentido de o primeiro ponto da terça-feira ser a discussão deste relatório.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos. Os mesmos recomeçarão na terça-feira, 14...

Deputado Carlos César (PS): Há quórum?

Presidente: Há sim senhor. Temos 22 Deputados.

Deputado Carlos César (PS): Simplesmente, não havia quórum!...

Presidente: Bom, dois dos Srs. Deputados tinham-se sentado fora do recinto na altura da votação. De forma que, uma vez que agora estão todos nos seus lugares, vamos votar novamente.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta do Sr. Deputado Decq Mota para que a discussão deste assunto se faça na próxima terça-feira, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Recomeçaremos então às 15 horas do dia 14, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. - Relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos;

2. - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre suinicultura;

3. - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre associativismo agrícola;

4. - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a alteração do Decreto Legislativo Regional nº 7/86/A, de 25 de Fevereiro;

5. - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a actuação dos municípios em referência aos estabelecimentos de ensino primário;

6. - Proposta de Decreto Legislativo Regional "Requisição pelo Secretário Regional da Administração Pública dos trabalhadores ao serviço das associações de bombeiros voluntários na Região".

7. - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Trabalho por turnos".

Está encerrada a nossa Sessão.

Até Terça-feira às 15 horas.

(Eram 13.45 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão:

PSD - Borges de Carvalho, Jorge Cruz; **PS** - Manuel Goulart).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Álvaro Monjardino, Carlos Teixeira, Pacheco de Almeida, Flor de Lima, João Bernardo Rodrigues, Cinelândia Sousa, Manuel Ávila; **PS** - João Sousa Braga).

P'lo **Redactor**: José Maria Dutra da Silva.